

Resolução CN-SESI nº 0021/2025

**Relatório de Gestão e Prestação de
Contas Ordinária Anual do
Departamento Regional do Sesi do
Amapá - exercício 2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 216ª Reunião Ordinária de 24/3/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando que a Prestação de Contas do Departamento Regional do Sesi do Amapá está constituída dos demonstrativos e informações que demonstram como foram aplicados os recursos geridos pelo órgão regional, na forma regulamentar e que compõem os elementos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, especificados na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022;

Considerando que o documento, Relatório de Gestão e Prestação de Contas Ordinária do Sesi/DR/AP, exercício 2024, apresenta resultados referentes às informações orçamentárias, contábeis e financeiras, relativas aos objetivos do Departamento Regional;

Considerando que a Resolução Sesi/CN nº 0017/2013, em seu artigo 2º, atribui ao Conselho Nacional do Sesi as competências do Conselho Regional do Estado do Amapá;

Considerando a Carta nº 004/2025-SESI-DR-AP, de 18/2/2025, do diretor Regional do Sesi/DR/AP;

Considerando a Nota Técnica CPLA Nº 0022/2025, de 10/3/2025, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o Parecer Nº 001/2025, de 10/3/2025, emitido pela Comissão de Orçamento;

Considerando os termos do parecer GEJUR nº 025/2025, de 17/3/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0071/2025.



RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Ordinária Anual do Departamento Regional do Sesi do Amapá, exercício 2024, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de março de 2025.



Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do Sesi



Relatório de Gestão de Prestação de Contas Anual 2024

Departamento
Regional do Amapá

Rol de Responsáveis 2024

Departamento
Regional do Amapá

SESI
Serviço
Social
da Indústria

SESI
Serviço
Social
da Indústria

1. Departamento Regional do Amapá

Departamento Regional do Sesi/AMAPÁ

Dirigentes

Dados do Responsável						
Nome:	Frederico Lamego de Teixeira Soares					
Cargo/Função:	Interventor, exercendo as atribuições de Diretor Regional do Departamento					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 84/2023	14/12/2023	-	-	01/01/2024	31/07/2024	
Portaria nº 34/2024	01/08/2024	-	-	01/08/2024	31/12/2024	

Exercício 2024

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

Dados do Responsável						
Nome:	Alyne Vieira Silva Barbosa					
Cargo/Função:	Diretora de Operações					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 03/2020	15/01/2020	-	-	01/01/2024	30/06/2024	
				21/07/2024	31/12/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	Jean Alves Pereira Almeida					
Cargo/Função:	Diretor de Operações, em substituição					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 11/2024	27/06/2024	-	-	01/07/2024	20/07/2024	

MEMBROS DO GRGÃO COLEGIADO
CONSELHO NACIONAL DO SESI

Presidente do Conselho Nacional do SESI

Dados do Responsável							
Nome:	Vagner Freitas de Moraes						
Cargo/Função:	Presidente do Conselho Nacional do SESI						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
DOU Decreto nº 16/02/2023	16/02/2023	-	-	01/01/2024	06/03/2024		
DOU Ano LXIV	17/02/2023	DOU Decreto nº 22/05/2024	22/05/2024	25/03/2024	22/05/2024		

Dados do Responsável							
Nome:	Francisca Trajano dos Santos						
Cargo/Função:	Presidente do Conselho Nacional do SESI, substituta						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
Portaria nº 13/2024	18/02/2024	-	-	07/03/2024	24/03/2024		

Dados do Responsável							
Nome:	Fausto Augusto Júnior						
Cargo/Função:	Presidente do Conselho Nacional do SESI						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
DOU Decreto nº 22/05/2024	22/05/2024	-	-	23/05/2024	31/12/2024		

Presidente da Confederação Nacional da Indústria

Dados do Responsável							
Nome:	Antonio Ricardo Alvarez Alban						
Cargo/Função:	Conselheiro						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
Ata de posse registrada no 1º Ofício de Brasília-DF sob o nº 176416	31/10/2023	-	-	01/01/2024	04/09/2024		
		-	-	17/09/2024	1º/11/2024		
		-	-	17/11/2024	31/12/2024		

Dados do Responsável							
Nome:	Antônio Carlos da Silva						
Cargo/Função:	Conselheiro, substituto						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
Termo de Transferência do exercício da Presidência da CNI	03/09/2024	-	-	05/09/2024	16/09/2024		

Dados do Responsável							
Nome:	Gilberto Porcello Petry						
Cargo/Função:	Conselheiro, substituto						
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
Termo de Transferência Temporária do exercício da Presidência da CNI	30/10/2024	-	-	02/11/2024	16/11/2024		



Presidente do Conselho Regional do SESI do Acre

Dados do Responsável					
Nome:	José Adriano Ribeiro da Silva				
Cargo ou Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata 146 de Posse do Conselho Repr. da FIEAC	30/06/2023	-	-	01/01/2024	14/03/2024
		-	-	23/03/2024	30/06/2024
		-	-	1º/07/2024	10/11/2024
		-	-	19/11/2024	28/11/2024
				11/12/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	João Paulo de Assis Pereira				
Cargo ou Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Portaria/Pres/Nº 003/2024	11/03/2024	-	-	15/03/2024	22/03/2024
Portaria/Pres/Nº 007/2024	05/11/2024	-	-	11/11/2024	18/11/2024
Portaria/Pres/Nº 008/2024	28/11/2024	-	-	29/11/2024	10/12/2024

Presidente do Conselho Regional do SESI de Alagoas

Dados do Responsável					
Nome:	José Carlos Lyra de Andrade				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata de Posse na Presidência da FIEA	23/05/2022 a 22/05/2026	-	-	01/01/2024	31/12/2024



Presidente do Conselho Regional do SESI do Amazonas

Dados do Responsável					
Nome:	Antônio Carlos da Silva				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	27/09/2019	-	-	01/01/2024	31/12/2024
Ata nº 01/2023 - prorrogação	25/01/2023				

Presidente do Conselho Regional do SESI da Bahia

Dados do Responsável					
Nome:	Carlos Henrique de Oliveira Passos				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	01/11/2023	-	-	1º/01/2024	12/05/2024
				19/05/2024	22/09/2024
		-	-	02/10/2024	27/11/2024
				03/12/2024	31/12/2024

Dados do Responsável

Nome:	Renata Lomanto Carneiro Muller				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PT – PR 0.006/2024	03/05/2024	-	-	13/05/2024	18/05/2024

Dados do Responsável

Nome:	Benedito Almeida Carneiro Filho				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PT – PR 0.041/2024	04/09/2024	-	-	23/09/2024	1º/10/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Luiz da Costa Neto				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PT-PR 0.063/2024	22/11/2024	-	-	28/11/2024	02/12/2024

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Ceará

Dados do Responsável					
Nome:	José Ricardo Montenegro Cavalcante				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Atas e Termos de Posse da Diretoria da FIEC, eileta para cumprir o mandato de 23/09/2019 a 23/09/2027 (Prorrogação)	23/09/2019 e 30/06/2021 (Prorrogação)	-	-	01/01/2024	13/10/2024
				28/10/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Carlos Prado				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Atas e Termos de Posse da Diretoria da FIEC, eileta para cumprir o mandato de 23/09/2019 a 23/09/2027 (Prorrogação)	23/09/2019 e 30/06/2021 (Prorrogação)	-	-	14/10/2024	25/10/2024

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Distrito Federal					
Nome:	Jamal Jorge Blitar				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata de Posse 2022-2026	22/09/2022	-	-	01/01/2024	25/03/2024
Ata da 47ª Reunião Extraordinária – CRFIBRA – Prorrogação mandato 2022-2028	26/03/2024			26/03/2024	31/12/2024

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Espírito Santo

Dados do Responsável					
Nome:	Cristhine Samorini				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Prorrogação de Mandato	31/01/2023			22/01/2024	04/06/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona				
Cargo/Função:	Conselheiro (a) substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Transmissão de Cargo	21/12/2023	-	-	01/01/2024	21/01/2024
Termo de Transmissão de Cargo	05/06/2024	-	-	05/06/2024	29/07/2024
Termo de Posse	29/07/2024			30/07/2024	31/12/2024



Presidente do Conselho Regional do SESI de Goiás

Dados do Responsável					
Nome:	Sandro da Mabel Antônio Scodro				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ala da Assembleia Eleitoral da FIEG	04/10/2022	-	-	01/01/2024	27/02/2024
		-	-	06/03/2024	03/06/2024
		-	-	10/05/2024	04/06/2024
		-	-	29/10/2024	14/11/2024
		-	-	23/11/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Emílio Carlos Bitar				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	26/02/2024	-	-	28/02/2024	05/03/2024
Termo de Transferência de Poderes	03/05/2024	-	-	04/05/2024	09/05/2024

Dados do Responsável					
Nome:	André Luiz Baptista Lins Rocha				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	05/06/2024	-	-	05/06/2024	09/09/2024
	07/10/2024	-	-	20/09/2024	16/10/2024
	05/06/2024	-	-	21/10/2024	28/10/2024



Dados do Responsável - Substituto

Nome:	Flávio Santana Rassi							
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro (a), substituto (a)							
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício				
Nome e número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim			
Termo de Transferência de Poderes	09/09/2024			10/09/2024	19/09/2024			
Termo de Transferência de Poderes	07/10/2024			17/10/2024	20/10/2024			
Termo de Transferência de Poderes	11/11/2024			15/11/2024	22/11/2024			

Presidente do Conselho Regional do SESI do Maranhão

Dados do Responsável					
Nome:	Edilson Baldez das Neves				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	20/06/2021	-	-	01/01/2024	06/05/2024
		-	-	18/07/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Francisco de Sales Alencar				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Of.º 020/2024- GAB PRES	06/05/2024	-	-	07/05/2024	17/07/2024

Presidente do Conselho Regional do Sesi Mato Grosso

Dados do Responsável						
Nome:	Sílvia Cezar Pereira Rangel					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata 04/2022 – Conselho de Representantes da FIEMT	14/12/2022	-	-	01/01/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi Mato Grosso do Sul

Dados do Responsável						
Nome:	Sérgio Marcolino Longen					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse FIEMS	26/05/2023	-	-	01/01/2024	06/03/2024	
		-	-	08/03/2024	24/04/2024	
		-	-	26/04/2024	22/05/2024	
		-	-	24/05/2024	19/06/2024	
		-	-	21/06/2024	16/07/2024	
		-	-	18/07/2024	27/08/2024	
		-	-	29/08/2024	30/10/2024	
		-	-	01/11/2024	20/11/2024	
		-	-	22/11/2024	19/12/2024	
		-	-	21/12/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi de Minas Gerais

Dados do Responsável						
Nome:	Flávio Roscoe Nogueira					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse FIEMS	26/05/2022	-	-	01/01/2024	21/02/2024	
		-	-	27/02/2024	18/04/2024	
		-	-	30/04/2024	11/05/2024	
		-	-	19/05/2024	10/09/2024	
		-	-	18/09/2024	23/10/2024	
		-	-	11/11/2024	31/12/2024	
		-	-	21/11/2024	21/11/2024	
		-	-	20/12/2024	20/12/2024	
		-	-	20/12/2024	20/12/2024	
		-	-	20/12/2024	20/12/2024	



Dados do Responsável						
Nome:		Carlos Mário de Moraes				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 25/2024	21/02/2024	-	-	22/02/2024	26/02/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		Bruno Melo Lima				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 28/2024	18/04/2024	-	-	19/04/2024	24/04/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		René Wakil Júnior				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 29/2024	18/04/2024	-	-	25/04/2024	29/04/2024	
Portaria nº 42/2024	22/10/2024			29/10/2024	31/10/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		Daniel Magalhães Junqueira				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 30/2024	10/05/2024	-	-	12/05/2024	14/05/2024	



Dados do Responsável						
Nome:		Emir Cader Filho				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 31/2024	10/05/2024	-	-	15/05/2024	18/05/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		Marcos Vinicius Rocha Savi				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 37/2024	10/09/2024	-	-	11/09/2024	13/09/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		Mario Morais Marques				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 38/2024	10/09/2024	-	-	14/09/2024	17/09/2024	
Dados do Responsável						
Nome:		Pedro Cesar Spina				
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 41/2024	22/10/2024	-	-	24/10/2024	28/10/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	José Fernando Coura					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 43/2024	22/10/2024	-	-	01/11/2024	05/11/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	Fabio Alexandre Sacioto					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 44/2024	22/10/2024	-	-	06/11/2024	10/11/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Pará

Dados do Responsável						
Nome:	Alex Dias Carvalho					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Termo de Posse 2023/2027	27/08/2023	-	-	01/01/2024	28/10/2024	
Carta de ordem de restabelecimento da Diretoria originalmente eleita nos autos nº 0000509-38.2024.5.08.0002	06/12/2024	-	-	06/12/2024	31/12/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	Hélio de Moura Melo Filho					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a),					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Carta de ordem judicial nº 0000509-38.2024.5.08.0002	06/12/2024	Reclamação disciplinar nº 0007147-67.2024.2.00.0000 e Correição Parcial nº 1000115-37.2024.5.90.0000	06/12/2024	29/10/2024	06/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi da Paraíba

Dados do Responsável						
Nome:	Francisco de Assis Benevides Gadelha					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata e Termo de Posse	25/09/2023	Termo de Transferência de poderes	15/03/2024	01/01/2024	14/03/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	José William Montenegro Leal					
Cargo/Função:	Conselheiro (a) substituto					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Termo de Transferência de Poderes	15/03/2024	-	-	15/03/2024	08/04/2024	



Dados do Responsável

Nome:		Cassiano Pascoal Pereira Neto			
Cargo/Função:		Conselheiro (a)			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
		Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes		09/04/2024	-	09/04/2024	31/12/2024

Presidente do Conselho Regional do SESI do Paraná

Dados do Responsável					
Nome:		Edson José de Vasconcelos			
Cargo/Função:		Conselheiro (a)			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
		Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata de Posse – Assembleia Geral. Protocolo 1175342– Distribuição 136000000070, Averbado ao Registro 6.329 Livro A 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba		-	-	01/01/2024	28/02/2024
		-	-	01/03/2024	27/03/2024
		-	-	29/03/2024	24/04/2024
		-	-	26/04/2024	22/05/2024
		-	-	24/05/2024	26/06/2024
Ata de Posse – Assembleia Geral. Protocolo 1175342– Distribuição 136000000070, Averbado ao Registro 6.329 Livro A 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba		-	-	28/06/2024	24/07/2024
		-	-	26/07/2024	28/08/2024
		-	-	30/08/2024	25/09/2024
		-	-	27/09/2024	30/10/2024
		-	-	01/11/2024	28/11/2024
Ata de Posse – Assembleia Geral. Protocolo 1175342– Distribuição 136000000070, Averbado ao Registro 6.329 Livro A 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba		-	-	30/11/2024	09/12/2024
		-	-	11/12/2024	31/12/2024

MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, Antônio Coelho, S/N - Tiern
(95) 3084-8920

SANTARÁ
Av. BLS/N - Vila Amazonas
(95) 3084-8906

SESI SÃO JOSE
Av. Antônio Siqueira, 752 - Centro
(95) 3084-8945

Dados do Responsável

Nome:		Hello Bampi			
Cargo/Função:		Conselheiro (a), substituto (a)			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
		Nome e Número	Data	Início	Fim
Portaria SESI 02/2024		29/02/2024	-	29/02/2024	29/02/2024
Portaria SESI 04/2024		28/03/2024	-	28/03/2024	28/03/2024
Portaria SESI 05/2024		25/04/2024	-	25/04/2024	25/04/2024
Portaria SESI 06/2024		23/05/2024	-	23/05/2024	23/05/2024
Portaria SESI 07/2024		27/06/2024	-	27/06/2024	27/06/2024
Portaria SESI 10/2024		25/07/2024	-	25/07/2024	25/07/2024
Portaria SESI 13/2024		29/08/2024	-	29/08/2024	29/08/2024
Portaria SESI 14/2024		26/09/2024	-	26/09/2024	26/09/2024
Portaria SESI 22/2024		31/10/2024	-	31/10/2024	31/10/2024
Portaria SESI 24/2024		29/11/2024	-	29/11/2024	29/11/2024
Portaria SESI 25/2024		10/12/2024	-	10/12/2024	10/12/2024

Presidente do Conselho Regional do SESI de Pernambuco

Dados do Responsável					
Nome:		Ricardo Essinger			
Cargo/Função:		Conselheiro (a)			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
		Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição		18/06/2020	Final do mandato	01/01/2024	17/06/2024

MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, Antônio Coelho, S/N - Tiern
(95) 3084-8920

SANTARÁ
Av. BLS/N - Vila Amazonas
(95) 3084-8906

SESI SÃO JOSE
Av. Antônio Siqueira, 752 - Centro
(95) 3084-8945

Dados do Responsável						
Nome:	Bruno Salvador Velloso da Silveira					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata de Eleição	18/06/2020			18/06/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Piauí

Dados do Responsável						
Nome:	Antonio José de Moraes Souza Filho					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Resolução 02/19 do Conselho de Representantes FIEPI	08/07/2019	-	-	01/01/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi Rio de Janeiro

Dados do Responsável						
Nome:	Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata Posse FIRJAN	14/10/2020	-	-	01/01/2024	02/01/2024	
				11/01/2024	23/02/2024	
				04/03/2024	09/03/2024	
				17/03/2024	02/04/2024	
				16/04/2024	23/05/2024	
				10/06/2024	03/09/2024	
				16/09/2024	23/09/2024	
				06/10/2024	13/10/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi do Rio Grande do Sul

Dados do Responsável						
Nome:	Gilberto Porcello Petry					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse da Diretoria	20/07/2020					
Ata de Reunião extraordinária – prorrogação de mandato.	16/12/2021	Ata de Posse da Diretoria	18/07/2024	01/01/2024	18/07/2024	

Dados do Responsável

Nome:	Cláudio Afonso Amoretti Bier					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse da Diretoria	18/07/2024	-	-	18/07/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi de Rondônia

Dados do Responsável						
Nome:	Marcelo Thomé da Silva de Almeida					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Termo de posse	19/06/2023	-	-	01/01/2024	30/06/2024	
	30/06/2024	-	-	01/07/2024	31/12/2024	



Presidente do Conselho Regional do SESI de Roraima

Dados do Responsável					
Nome:	Izabel Cristina Ferreira Itikawa				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata e Termo de Posse - 2020	02/12/2020	-	-	01/01/2024	15/04/2024
Ata e Termo de Posse - 2024	16/04/2024	-	-	16/04/2024	31/12/2024

Presidente do Conselho Regional do SESI de Santa Catarina

Dados do Responsável					
Nome:	Marlo Cezar de Aguiar				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Termo de Posse FIESC	12/08/2021	-	-	01/01/2024	17/02/2024
				26/02/2024	04/09/2024
				16/09/2024	03/11/2024
				16/11/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Gilberto Selame				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Portaria 0046/24	16/02/2024	-	-	18/02/2024	25/02/2024
Portaria 0275/24	03/09/2024	-	-	05/09/2024	15/09/2024
Portaria 0338/24	30/10/2024	-	-	04/11/2024	15/11/2024



Presidente do Conselho Regional do SESI de São Paulo

Dados do Responsável					
Nome:	Josué Cristiano Gomes da Silva				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ata de apuração das eleições da FIESP mandato 2022/2025 e Ata de Posse da Diretoria da FIESP	5/07/2021 a 22/11/2021	-	-	01/01/2024	13/03/2024
		-	-	21/03/2024	07/06/2024
		-	-	18/06/2024	03/09/2024
		-	-	15/09/2024	24/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Dan Ioschipe				
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ato de Transmissão do cargo de Presidente da FIESP ao 2º Vice-Presidente	14/03/2024	-	-	14/03/2024	20/03/2024
	08/05/2024	-	-	08/05/2024	08/05/2024
	08/05/2024	-	-	23/05/2024	17/06/2024
	04/09/2024	-	-	04/09/2024	14/09/2024
	25/12/2024	--		25/12/2024	31/12/2024

Dados do Responsável						
Nome:	Rafael Cervone Netto					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ato de Transmissão do cargo de Presidente em exercício da FIESP ao 1º Vice-Presidente.	08/05/2024	-	-	08/05/2024	22/05/2024	
Presidente do Conselho Regional do Sesi de Sergipe						

Dados do Responsável						
Nome:	Eduardo Prado de Oliveira					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, averbado ao lado do Registro Original nº 10583 de 26/05/2023.	09/05/2023	-	-	01/01/2024	31/12/2024	

Presidente do Conselho Regional do Sesi de Tocantins

Dados do Responsável						
Nome:	Roberto Magno Martins Pires					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Ata 142ª Reunião Conselho SENAI	14/03/2024	-	-	01/01/2024	28/01/2024	
		-	-	03/02/2024	17/07/2024	
		-	-	27/07/2024	31/12/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	Carlos Augusto Suzana					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Portaria nº 13/2024	25/01/2024	-	-	29/01/2024	02/02/2024	
Portaria nº 085/2024	16/07/2024			18/07/2024	26/07/2024	

Representantes dos Trabalhadores da Indústria

Central Unica dos Trabalhadores - CUT

Dados do Responsável						
Nome:	Francisca Trajano dos Santos					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
OF. EEO50151012049/CUT/2022	27/04/2022	-	-	01/01/2024	31/12/2024	

Dados do Responsável						
Nome:	Quintino Severo Marques					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação			Período de Gestão no Exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
OF. EEO50151012049/CUT/2022	27/04/2022	-	-	01/01/2024	31/12/2024	



Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST

Dados do Responsável						
Nome:	Artur Bueno de Camargo					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação	Ato de Exoneração				Período de Gestão no Exercício	
	Nome e Numero	Data	Nome e Número	Data		
OfÍCIO NCST 022/2022		20/10/2022	-	-	01/01/2024	02/06/2024
			Of. De afastamento	29/05/2024		
Carta de Retorno		10/10/2024			15/10/2024	31/12/2024

Dados do Responsável						
Nome:	Pedro Luiz Vicznevski					
Cargo/Função:	Conselheiro (a), substituto					
Ato de Designação	Ato de Exoneração				Período de Gestão no Exercício	
	Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ofício NCST/Presidência nº 033/2024		07/06/2024	-	-	03/06/2024	14/10/2024
			Carta de Retorno	10/10/2024		

União Geral dos Trabalhadores - UGT

Dados do Responsável					
Nome:	Alexandre Donizete Martins				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação	Ato de Exoneração			Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ofício nº 013/2022	26/07/2022	Ofício nº 012/24	28/03/2024	01/01/2024	27/03/2024



Dados do Responsável

Nome:	Célio das Neves				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação	Ato de Exoneração			Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ofício nº 012/24	28/03/2024	-	-	28/03/2024	31/12/2024

Força Sindical - FS

Dados do Responsável					
Nome:	Herbert Passos Filho				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ofício nº 039/2024 – Sec. Geral	03/05/2024	-	-	01/01/2024	31/12/2024

Dados do Responsável					
Nome:	Rogério Jorge de Aquino				
Cargo/Função:	Conselheiro (a)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Ofício nº 039/2024 – Sec. Geral	03/05/2024	-	-	01/01/2024	31/12/2024

Representante do Ministério do Trabalho e Emprego

Dados do Responsável						
Nome:	Luciana Vasconcelos Nakamura					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data		Início	Fim
Portaria nº 1.723 DOU	17/02/2023	Portaria nº 1.041 DOU	28/06/2024		01/01/2024	28/06/2024

Dados do Responsável						
Nome:	Marcelo Marcos Benedito					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data		Início	Fim
Portaria nº 1.751 DOU	17/10/2024				17/10/2024	31/12/2024

Representante do Instituto Nacional do Seguro Social

Dados do Responsável						
Nome:	André Paulo Felix Fidelis					
Cargo/Função:	Conselheiro (a)					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data		Início	Fim
Ofício SEI nº 25358/2023 MTP	24/03/2023				01/01/2024	30/06/2024
		DOU Portaria nº 746	05/07/2024		01/07/2024	05/07/2024

* Para maiores informações sobre os Conselheiros, favor efetuar consulta ao Site da Prestação de Contas do TCU Conselho Nacional do Sesi. <https://www.cnsesti.com.br/prestacao-de-contas-tcu/>

Nota: O Conselho Nacional está exercendo as funções do Conselho Regional durante o período de intervenção nesta Regional.



Relatório de Gestão

2024 Departamento
Regional do Arapá



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarrez Albon
Presidente

Serviço Social da Indústria – SESI
Fousto Augusto Junior
Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Regional
Frederico Lamego de Teixeira Soares
Diretor Regional

Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente Regional

Relatório de Gestão 2024

Departamento
Regional do Amapá

SESI
Serviço
Social
da Indústria

© 2025 Sesi - Departamento Regional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Sesi / AP

Serviço Social da Indústria

PRIMA CATA CENSOEIRA

Símbolo

Serviço Social da Indústria - Departamento Regional

Regimento de Gestão 2024 Departamento Regional / Serviço Social da Indústria - Manaus/AM- Sesi/AM- 2025.

s.1 p. 18

1. Estrutura de Gestão 2024 2. Serviço Social da Indústria - Símbolo

CEM 458.3

Sesi

Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Amapá

Sede

Rua André João Maria Carneiro, nº 2000 - Santa Rita

CEP: 68.707-280 Macapá-AP

Tel: (96) 3504.8100

www.sesi-ap.org.br

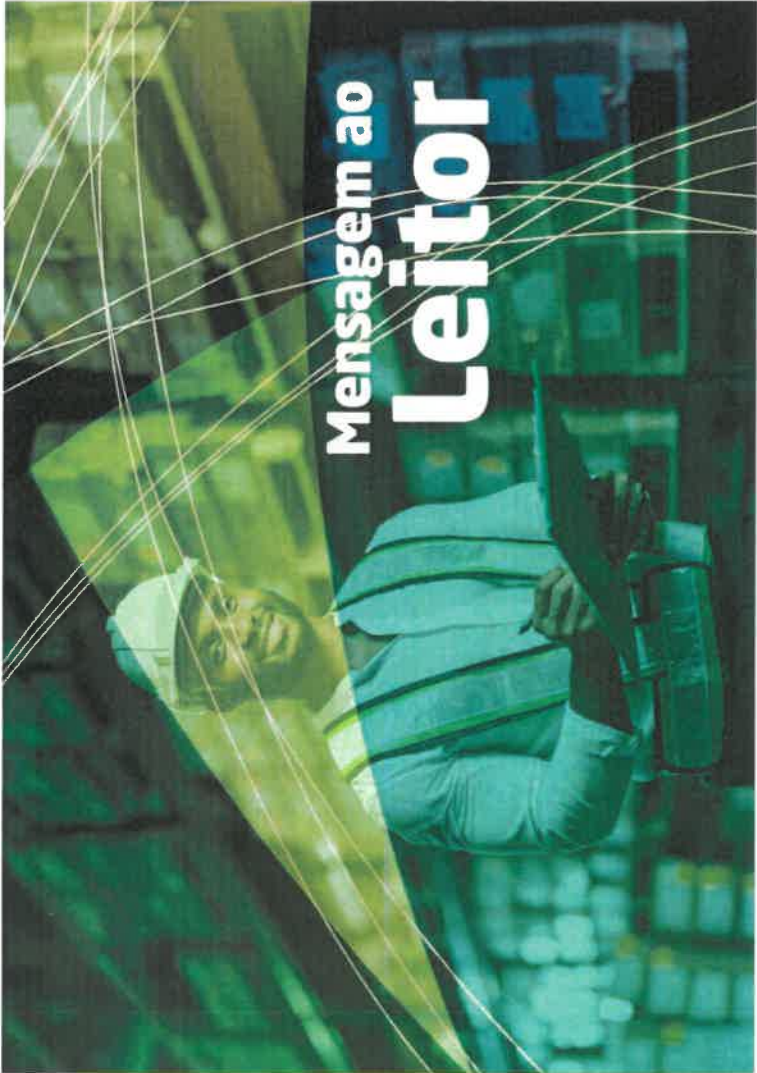
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (96) 3081.8000 (atendimento 24h)



Sumário

■ Mensagem ao Leitor	10
■ Sobre este Relatório.....	12
■ Quem Somos	14
■ Nossa Estratégia e Nossos Resultados	24
■ Anexos.....	52
Lista de siglas	61





MENSAGEM AO LITOR

Uma das principais características do Sesi Amapá é o compromisso e o engajamento da equipe na gestão e na promoção de iniciativas que promovam o uso responsável e consciente dos recursos, além da eliminação de processos para encontrar soluções criativas e eficazes, voltadas tanto a demandas internas quanto ao atendimento de entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a instituição realizou uma série de melhorias ao longo de 2024, resultando em uma administração mais eficiente, com processos enxutos, maior foco em entregas de qualidade e redição significativa de falhas.

No entanto, mais do que avanços administrativos e resultados numéricos, o ano de 2024 foi marcado pela consolidação do Sesi como uma referência local na promoção de ações ligadas ao lazer, esporte e cultura. A área cultural teve destaque especial, impulsionada por iniciativas que buscaram valorizar e resgatar as tradições do povo litorano.

Projetos como o Circuito Cultural Sesi Amapá e o Circuito Cultural Sesi Amapá evidenciaram

a população a importância do Sesi Amapá como promotor de atividades culturais, criando espaço para a convivência do tradicional com o moderno, do contemporâneo com o clássico e do inovador com o consolidado. Tudo isso reforça que, além de fomentar o desenvolvimento da indústria local, a instituição está comprometida em preservar os valores culturais que tornam o Amapá um estado único.

Além disso, o Sesi manteve seu compromisso com a educação, ampliando ações que visam fortalecer a qualidade do ensino ofertado. Esse trabalho se traduz na aplicação pedagógica de métodos e valores que impactam não apenas os alunos, mas também as famílias e professores, proporcionando a todos a possibilidade de construir suas trajetórias como protagonistas. Essa mesma dedicação foi aplicada nas iniciativas voltadas à saúde e segurança na indústria, que priorizaram, além da sustentabilidade dos negócios, a criação de ambientes de trabalho mais seguros e produtivos.

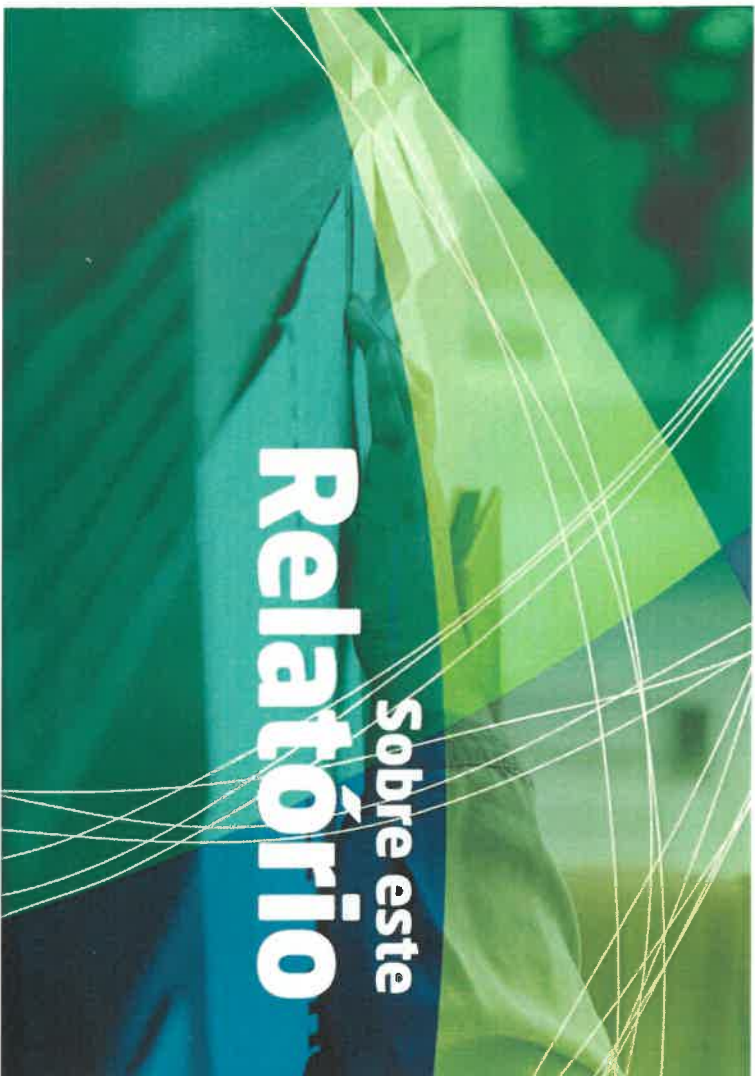
Com base em tudo isso, apresentamos este Relatório de Gestão, que, de forma clara e transparente, reúne

us projetos, ações e iniciativas desenvolvidas pelo Sesi Amapá para garantir o alcance dos objetivos e propósitos institucionais.

Bom dia!



Frederico Lamago
Diretor Regional do Sesi-AP/AM



SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, sob forma de relato integrado, o SESJ Anapá dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

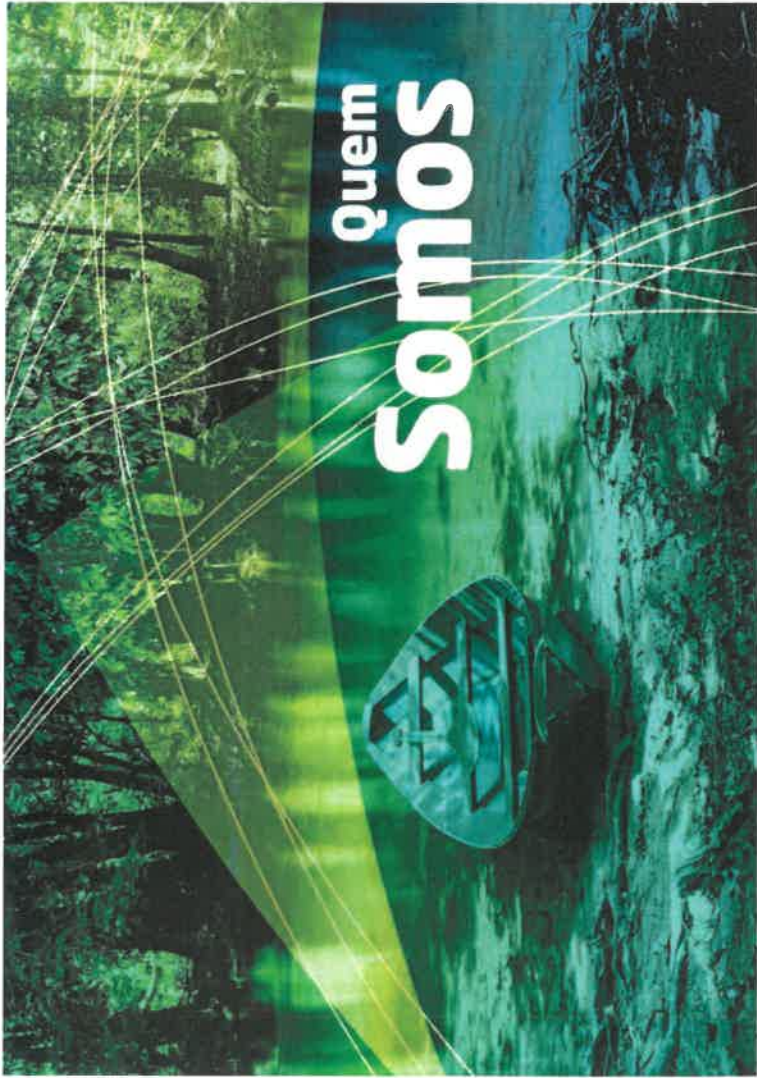
Convidamos você, leitor, a conhecer quem somos, o que fazemos, como nos diferenciamos e contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 • 2020

dos dados e dos fatos de sua gestão, informações complementares, encontram-se disponíveis no site da entidade, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

Sites de Transparência e Prestação de Contas TCJ:
<https://transp.ab.cet.br/tc/2019/2020/2019-2020/>
<https://transp.ab.cet.br/tc/2020/2020-2020/>

Em complemento às informações disponibilizadas neste relatório, considerando o compromisso institucional em promover a ampla divulgação



QUEM SOMOS

NOSSA HISTÓRIA

Instituído pela Confederação Nacional da Indústria em 01 de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano o Serviço Social da Indústria (SESI) instituiu de direito privado sem fins lucrativos, tem como objetivo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, o SESI é mantido por receitas provenientes de contribuições compulsórias, feitas pelos empregadores da indústria e por receitas de outras fontes, por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais, que são destinadas cuidadosa e estrategicamente para manter estruturas físicas em 26 Estados e no Distrito Federal, e possibilitar atendimento de qualidade em todo território brasileiro.

O SESI mantém uma rede de escolas que oferecem educação básica e educação de jovens e adultos para trabalhadores da indústria e seus

dependentes. A instituição também administra uma rede de bibliotecas, teatros e espaços culturais que facilitam o acesso dos brasileiros ao conhecimento e às artes. Além disso, o SESI disponibiliza centros de atividades, promovendo programas que incentivam a prática de exercícios físicos, atividades esportivas, lazer e integração social.

No estado do Amapá, o Serviço Social da Indústria foi criado pelo Ato Resolutório nº 02/91, de 26 de março de 1991, do Conselho Nacional do Sesi, em razão do disposto no artigo 37 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965 e com a criação da Federação das Indústrias do Amapá em 14 de dezembro de 1990, filial à Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 24 de janeiro de 1991.

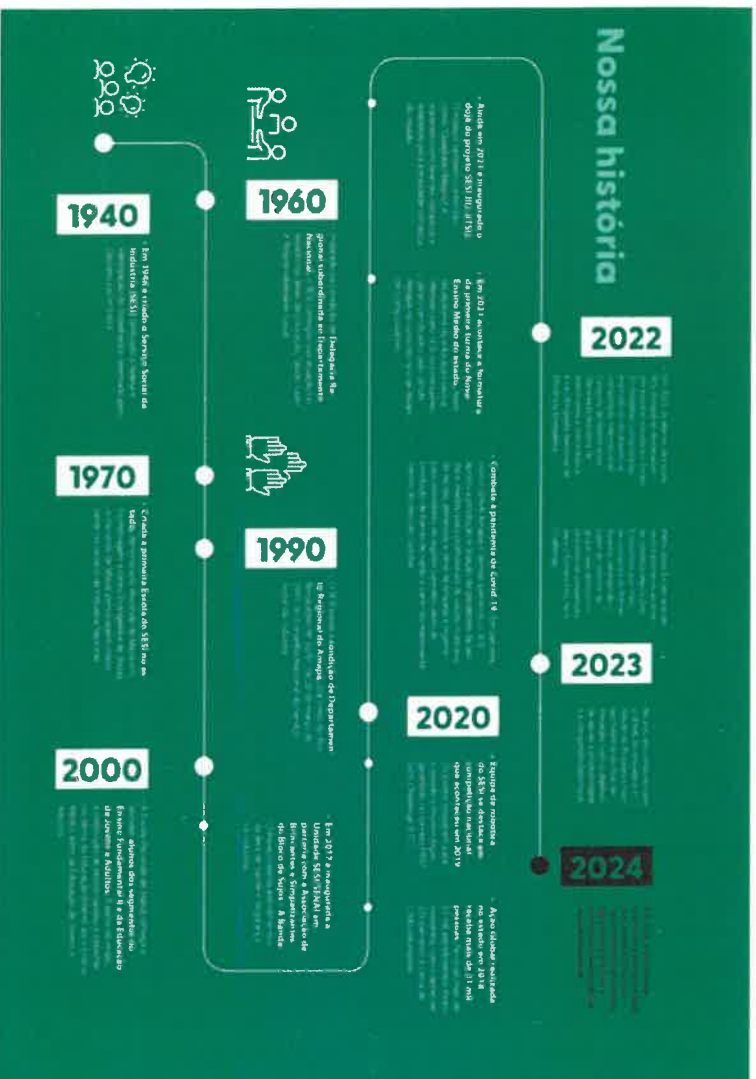
A Administração Superior do Regional é composta pelo Conselho Nacional, Presidente do Conselho Nacional e Diretor do Conselho Nacional, inclui também um Diretor Interventor, uma Superintendência e uma Diretoria Jurídica,

QUEM SOMOS

indicados pelo Departamento Nacional, devido à condição de intervenção.

O atendimento no âmbito estadual é realizado por meio de ampla estrutura física, a instituição dispõe de nove unidades móveis e três unidades operacionais fixas localizadas nos municípios de Macapá e Santana. Os atendimentos são realizados tanto nas instalações fixas, quanto nas empresas e demais municípios, com suporte de unidades móveis de Audiometria, Saúde Ocupacional, Educação Continuada e Informática.





O QUE FAZEMOS

No Amapá, o Sesi oferece um modelo de educação básica que se destaca pela excelência acadêmica, inovação e alinhamento com os princípios da indústria. Esse modelo contribui para a formação de indivíduos preparados tanto para os desafios do mundo do trabalho quanto para o pleno exercício da cidadania.

Nossos serviços educacionais abrangem desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos, tornando o Sesi a maior rede privada de Educação Básica do Brasil. Nosso currículo é alinhado às demandas do mercado atual e integra recursos tecnológicos inovadores, como plataformas digitais e ferramentas pedagógicas, enriquecendo a experiência de aprendizagem dos alunos.

Além disso, investimos na Formação Continuada, um programa de formação de professores para a metodologia Sesi, garantindo que nossa equipe pedagógica esteja sempre atualizada com as melhores práticas educacionais.

Educação Básica

A Educação Sesi possui seu currículo alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e adota metodologias ativas com foco no STEAM (tema em inglês que conecta a união das áreas do conhecimento de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Artes), estratégia essa baseada no desenvolvimento de projetos e na resolução de problemas, ou seja, o aluno cobra a mão na massa e propõe soluções integrando diversas áreas do conhecimento que promovem de forma eficaz a aprendizagem, com o trabalho pautado no desenvolvimento de habilidades e competências.

Destacamos ainda, o programa Sesi de Educação Tecnológica como um dos grandes diferenciais do currículo escolar, que visa o letramento digital dos educandos e desenvolve nestes o pensamento computacional.

E em todos esses possuímos material didático autorial da rede Sesi, distribuído de forma gratuita, formação de professores para a metodologia Sesi, avaliações e simulados, plataformas, recursos digitais e ambiente virtual de aprendizagem.

O Novo Ensino Médio possui unidades curriculares do Mundo do Trabalho que direcionam e orientam para a formação do profissional do futuro e uma Escola de Referência onde os estudantes podem usufruir de uma infraestrutura moderna, com acesso às ferramentas e assistência necessárias para uma formação baseada em metodologias inovadoras.

A modalidade de ensino EJA ofertada pelo Sesi que proporciona ao discente menor tempo para conclusão dos estudos, uma formação sólida, garantindo o melhor em termos de estrutura e educação para sua formação, preparando-se para o exercício da cidadania.

Destacamos ainda que o Regional do Amapá disponibilizou cerca de 25% em vagas para a gratuidade regularizante, correspondente a 760 matrículas e 897.606 horas-aula gratuitas nas modalidades de Ensino Fundamental I, Ensino Médio e EJA Ensino Médio Profissionalizante.

Dessa forma, conseguimos alcançar o objetivo de garantir uma educação de qualidade, por meio de soluções inovadoras de ensino-aprendizagem.

Saúde

O Sesi Amapá se destaca pela excelência na oferta de produtos e serviços voltados à saúde e segurança do trabalhador, aliando inovação, acessibilidade e eficiência. Comprometida com a promoção da saúde e o bem-estar dos trabalhadores, a instituição disponibiliza soluções que melhoram a qualidade de vida e contribuem para o aumento da produtividade nas empresas.

Um dos diferenciais do Sesi Amapá é sua Unidade Móvel de Saúde, que possibilita atendimento em todos os 16 municípios do estado. Essa estrutura amplia o alcance dos serviços de saúde ocupacional, garantindo que as empresas, independentemente da localização, tenham com suporte especializado para a proteção de seus colaboradores.

Cultura

Em 2024, o Sesi realizou dois eventos marcantes para a cultura do Amapá: o Circuito Sesi Cultural – Palco Itinerante e a Pesquisa de Diagnóstico Cultural do Amapá. Essas iniciativas fortaleceram a atuação do Sesi como agente de transformação social e promotor da cultura, ampliando o acesso à arte e contribuindo para o desenvolvimento do

operação mais eficiente.

A estrutura do Sesi Amapá também inclui equipamentos complexos para treinamentos e cursos de NR-33 (espaco confinado) e uma equipe treinada e certificada, um serviço exclusivo na cidade. Nenhuma outra empresa na região oferece essa capacitação para a comunidade, o que torna o Sesi uma referência nessa área.

Com essa estrutura diferenciada, o Sesi Amapá realinha seu compromisso com a saúde e segurança no ambiente de trabalho, oferecendo serviços que vão além das obrigações normativas, agregando valor real às empresas e seus trabalhadores.

aprendizado e interação com a cultura, além de incentivar a economia criativa. O projeto também adotou práticas sustentáveis, fortalecendo a responsabilidade social e ambiental do Sesi.

O investimento em comunicação ampliou a visibilidade das ações e potencializou o impacto

do projeto na comunidade e na economia local. A iniciativa fomentou a cultura regional, promoveu integração social e fortaleceu os vínculos comunitários, criando novas perspectivas para o desenvolvimento do Amapá.

A Pesquisa de Diagnóstico Cultural do Amapá trouxe informações inéditas para o estado, consolidando o Sesi como referência no setor cultural. O mapeamento de produtores culturais possibilitou a criação de uma rede colaborativa, beneficiando diretamente o setor produtivo e ampliando as oportunidades de parcerias estratégicas.

A disponibilização desse levantamento fortalece a autonomia do Sesi na captação de recursos e representa um marco para

o avanço das políticas culturais regionais.

O Sesi também estruturou um espaço de cocriação, equipado com computadores, tablets e notebooks, oferecendo suporte aos agentes culturais para inovação, capacitação e desenvolvimento de novos projetos. Essa iniciativa impulsiona a profissionalização do setor e fortalece a atuação do Sesi como promotor da cultura local.

Para a indústria, a pesquisa e o fortalecimento da rede cultural geram oportunidades de parcerias e ações de responsabilidade social que valorizam a identidade regional. O contato com produtores culturais permite que empresas utilizem o espaço

de cocriação para desenvolver iniciativas que promovam suas marcas e incentivem o desenvolvimento local, como patrocínios e eventos culturais. Um setor cultural estruturado contribui para um ambiente mais dinâmico e enriquecedor, impactando positivamente a qualidade de vida da comunidade e a imagem da indústria.

O Sesi Amapá realinha seu compromisso com a cultura ao ampliar parcerias, expandir seu impacto social e impulsionar a transformação do setor cultural no estado, promovendo desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

COMO ATUAMOS

Governança

O êxito do SESI em atender seu público-alvo em cada região do país deve-se ao modelo de governança e à estratégia sistêmica pactuada entre os Departamentos Nacional e Regionais.

O modelo de governança está estruturado, de maneira descentralizada, em dois planos que integram entre si e se complementam horizontalmente para consecução da sua missão institucional: o plano externo e o plano interno.

Governança no plano externo

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Além disso, vale ressaltar que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela CNI, vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965. A administração superior do SESI, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a

forma de funcionamento dos órgãos internos, incumbe à CNI.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do SESI, na forma prevista no art. 240 da CF/88, detém legitimidade para, em seu nome, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam. Além disso, essa instituição é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são obrigatoriamente preenchidos por industriais, que logram imprimir no SESI uma gestão privada, com visão empresarial.

No entanto, a estrutura organizacional do SESI não é de responsabilidade exclusiva da CNI, sendo incumbida, também, das Federações das Indústrias estaduais – cujos participantes são os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais –, o que confere à governança da entidade mais legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

Governança no plano interno

A governança no plano interno é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva. Ela é estabelecida no Regulamento do SESI, que também prevê que o Conselho Nacional constitui uma Comissão de Orçamento, de caráter permanente, para que sejam fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regionais.

Os órgãos nacionais do SESI, com jurisdição em todo o País, são o Conselho Nacional, órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correção, e o Departamento Nacional, órgão administrativo incumbido de: (i) promover os objetivos institucionais de forma executiva e sistêmica; (ii) fiscalizar, sempre que julgar oportuno, os órgãos regionais, quanto à observância dos dispositivos legais, regulamentares, estatutários e regimentais inerentes ao SESI; e (iii) acompanhar e avaliar o cumprimento, pelos órgãos regionais, das regras de

desempenho e das metas físicas e financeiras relativas a alocações de recursos na educação e a ações de gratuidade. Essa fiscalização, exercida pelo Departamento Nacional do SESI, não tem poder correcional, mas complementa a fiscalização superior, de competência do Conselho Nacional.

Por sua vez, os órgãos regionais, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um Conselho Regional, que tem função normativa local e por um Departamento Regional, responsável pela administração e pela execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do Departamento Regional é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado. Esses órgãos são vinculados à Federação das Indústrias dos respectivos estados e gozam de autonomia para (i) administrar seus serviços; (ii) gerir seus recursos, seu regime de trabalho e suas relações empregatícias, sempre em conformidade com as diretrizes e as normas gerais estabelecidas pelos órgãos nacionais; e (iii) atuar na correção e na fiscalização a eles inerentes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, tanto o conhecimento das demandas

específicas de cada estado quanto seu atendimento.

No que tange a estrutura diretiva do SESI Anepá, conforme apresentada no Diagrama de Governança, disponível no Portal da Transparência, confirmamos nosso compromisso em implementar mecanismos de liderança, direcionamento estratégico e controles, os quais são fundamentais para a geração de valor sustentável. Tais elementos buscam garantir uma gestão eficiente e alinhada ao interesse público.

Neste ciclo, reforçamos nosso compromisso com uma abordagem colaborativa e democrática, buscando envolver as partes interessadas, visando o aprimoramento contínuo dos processos e ações de gestão, a fim de fortalecer o nosso compromisso com a excelência operacional e prestação de serviços à sociedade.

Segundo a metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Diagrama do Departamento Regional mantém sua estrutura organizacional fundamentada nos pilares de transparência, erudição, prestação de contas e responsabilidade corporativa, orientando a gestão no exercício de nossas funções.

O sistema de Governança da Instituição, conforme evidenciado no diagrama e devidamente detalhado

adota, é composto por setores externos e internos, hierarquizados nacionalmente e regionalmente para orientar as funções de maneira apropriada. Na estrutura de governança do Departamento Regional, a administração superior permanece sob a responsabilidade da CNI, conforme disposições legais - Resolução nº 17/2013 do Conselho Nacional do SESI, e o Conselho Nacional mantém sua função normativa superior.

O regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coerência sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional – contribuem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Essa prática converge para a disseminação e a padronização de metodologias de negócios, pautadas pelas melhores práticas de gestão e para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o êxito do SESI de atuar.

Resultados

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta. Como exemplo dessa conexão direta, tem-se que, no âmbito estadual, os presidentes das Federações das Indústrias presidem os Conselhos Regionais e exercem a

direção executiva dos Departamentos Regionais do Sesi.

Em complemento, ciente de que o aprimoramento da gestão constitui um processo contínuo, inerente à sua responsabilidade social, o Sesi adotou uma série de medidas que, além de visar ao fortalecimento e à acessibilidade aos resultados da sua gestão, atendem à Resolução SESI-CN nº 75/2016, aprovada pelo Conselho Nacional, com o objetivo de “Estabelecer, no âmbito do Sesi, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência, em especial por meio da utilização dos sites das entidades na rede mundial de computadores”. Tais medidas para incremento da transparência justificam-se pela importância de se permitir o acesso da sociedade aos canais de comunicação e às informações sobre os dados

relevantes do Sesi, como forma de controle social da atuação da entidade.

O Sesi é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

O Sesi, norteado por princípios éticos e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no seu Site da Transparência, ambiente desenvolvido para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes, sempre atualizadas.

No endereço <https://www.ap.sesi.org.br/transparencia-sesi/>, é possível encontrar o demonstrativo de receita e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade, totalizando 40 temas publicados.

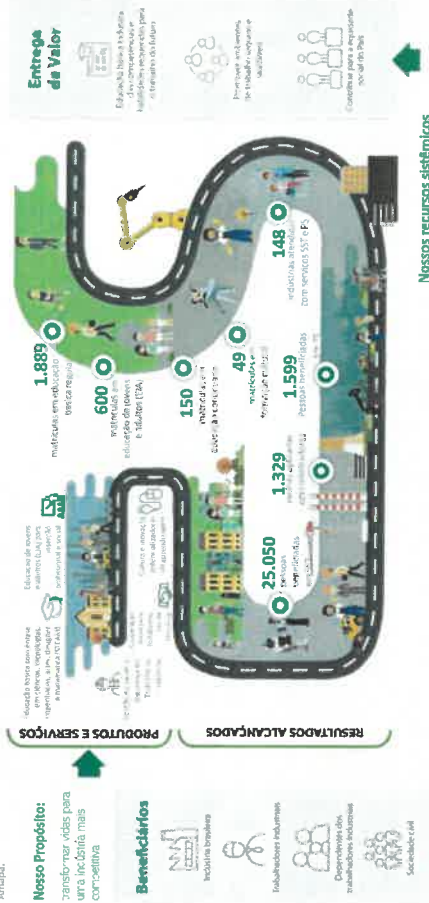
Por fim, ainda no âmbito da transparência e da prestação de contas, as diretrizes do Conselho Nacional, previstas na Resolução SESI/CN no 0049/2019, orientam o programa Compliance, que conduz os processos institucionais ao cumprimento das leis e das normas que regem a entidade, além de promover a cultura da ética e da integridade no relacionamento entre colaboradores, gestores e seus diferentes stakeholders. Esse programa fortalece as instâncias internas de apoio à governança.

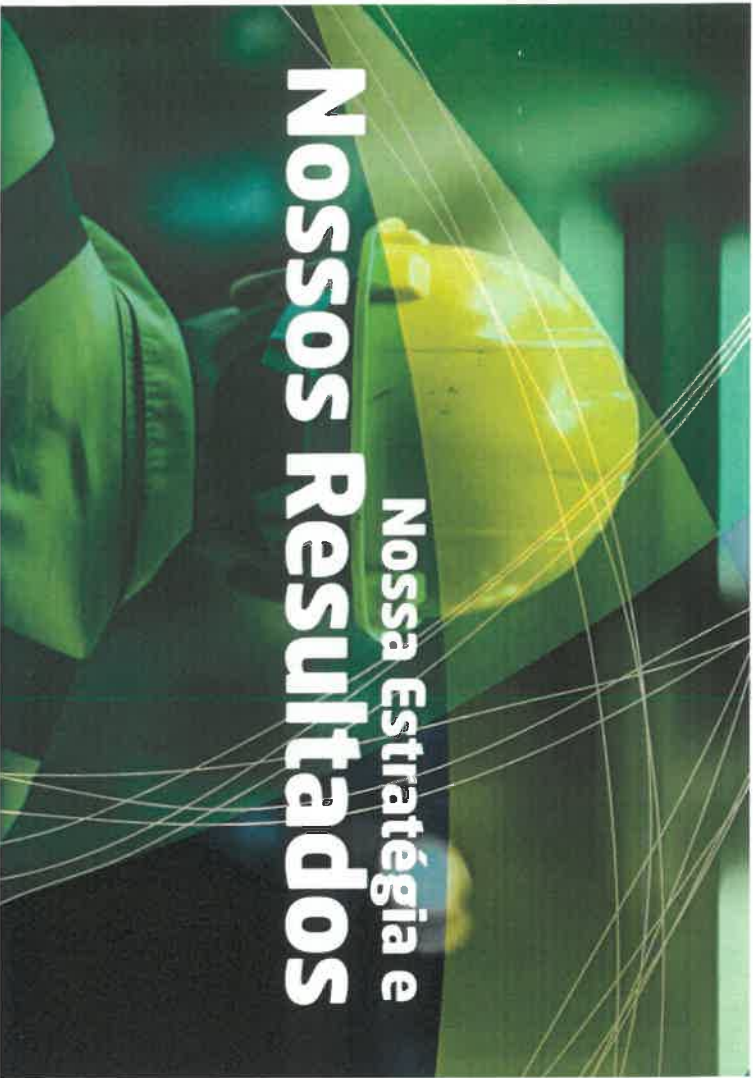
Modelo de Negócios

Nossa Missão: Inovar em ambiente sustentável nas regiões, por meio da promoção da educação básica e saúde e segurança, contribuindo para a competitividade da indústria no Amapá.

Nossa Visão: ser referência em educação básica e profissional, tecnologia e inovação, segurança e saúde no trabalho para as Indústrias do Amapá.

Nosso Propósito: transformar ideias para uma locação mais competitiva





Nossa Estratégia e Nossos Resultados

Nossa Estratégia e Nossos Resultados

Nossa Estratégia

A atuação sistêmica do SSI é orientada por um plano estratégico que tem sua construção coordenada pelo Departamento Nacional, com a participação ativa de todos os Departamentos Regionais. Juntos, escolhem objetivos que, sistematizados em todo o território nacional, fortalecem o posicionamento institucional, ampliando o atendimento, a eficiência, e superando desafios constantes com o compromisso de apoiar na conquista de um novo patamar de produtividade e equidade social no Brasil.

O Departamento Regional do SSI do Amapá participou na construção do Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, avaliando e discutindo, com sua equipe gestora, os objetivos apresentados e as metas para o exercício. A avaliação do histórico dos indicadores foi fundamental para o acatamento das metas propostas.

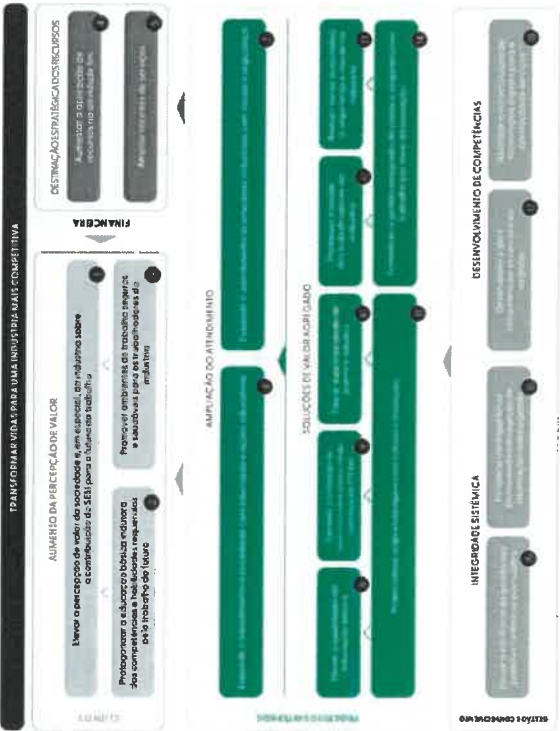
Elaborando a Gestão (SEMAP)

construção e implementação de políticas públicas.

Para contribuir com esses objetivos e estar em conformidade com o desenvolvimento sustentável, o SSI adota condutas ambientais, sociais e de governança, referenciando o termo em inglês *Environment, Social and Governance* (ESG).

O Mapa Estratégico Sistêmico representa, em um diagrama, o plano estratégico definido. Para que a comunicação seja assertiva, o mapa descompõe os 16 objetivos estratégicos em quatro perspectivas e seis focos de atuação, englobando todos os níveis organizacionais. A visão clara e específica torna mais palpável a execução de ações práticas condizentes com os resultados desejados, deixando palpável a execução de ações práticas, apresentados no Mapa a seguir.

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



NOSSOS RESULTADOS

A indústria no Amapá enfrenta uma série de desafios que impactam seu desenvolvimento e competitividade, incluindo infraestrutura inadequada, problemas logísticos críticos devido à localização geográfica e sistemas deficientes, predominância de microempreendedores individuais e de micro e pequenas empresas, disponibilidade limitada de terras devido às áreas protegidas, salários abaixo da média nacional, baixa qualidade da educação básica, baixa produção industrial e inovação, exportação de commodities sem valor agregado e a grande predominância do setor público na composição do PIB.

Esses desafios exigiram do SESI uma abordagem integrada, com ações eficazes e investimentos estratégicos, para promover um ambiente mais propício ao crescimento industrial no Amapá.

Atento ao compromisso firmado, no decorrer de 2024, o SESI aplicou os esforços necessários para atingir os referenciais acordados para o exercício, em alinhamento às ações constantes

do Plano Estratégico Sistêmico e à relação com o Programa de Eficiência da Gestão (PEG) pactuado com o Departamento Nacional.

O exercício de 2024 apresentou resultados significativos no que se refere ao Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 e ao Programa de Eficiência da Gestão.

O SESI Amapá alcançou desempenho suficiente no Programa de Eficiência da Gestão, demonstrando equilíbrio em seus indicadores, com cinco eixos atingindo as metas estabelecidas e três permanecendo dentro da margem de variação aceitável, sem registros de indicadores reincidentes fora da meta ou margem.

No âmbito do Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, o SESI Amapá destacou-se especialmente na dimensão de Processos Internos, superando as metas estabelecidas para o atendimento de trabalhadores com Promoção da Saúde, atingindo 109,98% do planejado. Além disso, a entidade obteve êxito expressivo no número de

trabalhadores alcançados pela plataforma de saúde e segurança, cumprindo 124,39% da meta estabelecida.

Na perspectiva financeira, obteve a eficiência na destinação de recursos para atividades fim, atingindo 101,83% da meta prevista. Quanto à Gestão e Conhecimento, demonstrou forte compromisso com a transparência, alcançando 97,86% no índice de conformidade às diretrizes institucionais, além de superar significativamente a meta de horas de capacitação por colaborador, com 260,53% de realização.

Os resultados de 2024 evidenciam o compromisso com a excelência dos serviços prestados e ampliação do atendimento, com destaque pela qualidade e efetividade de suas entregas, especialmente nos indicadores que medem o impacto direto de suas ações junto ao setor industrial.

Os resultados apurados serão apresentados a seguir.



Foco de atuação:

Aumento da Percepção de Valor

Quando a sociedade se, particularmente, a indústria reconhecem o valor do SSI, identificando-o como referência em sua contribuição para o trabalho do futuro e para o aumento da competitividade da indústria, a sua estratégia foi alcançada.

Para consolidar o contributo do SESI para o futuro do trabalho, como a instituição na vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, que transporta para a indústria e para o País os novos conhecimentos nos dois pilares de sua atuação - Educação Básica e Continuada e Saúde e Segurança para o Trabalho - as ações são estruturadas em três frentes: frentes para aumentar a percepção de valor de seu cliente: sociedade e, em especial, a indústria.

A aproximação com a indústria e com os temas do futuro do trabalho tornam o SESI uma referência para a transformação da Educação Básica do País, para o desenvolvimento de sujeitos que promovam a Saúde e a Segurança no Trabalho. A percepção da sociedade e a satisfação das indústrias atendidas sobre a atuação em âmbito sistêmico podem ser compreendidas, considerando o seguinte indicador 1.2.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizado
1 - Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1 - Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como “ótima” ou “boa” em sua contribuição para o futuro do trabalho	Adequência do SESI à demanda da indústria	78,50%	-
	1.2 - Percentual de indústrias atendidas satisfatoriamente com o SESI		89,45%	-

ANÁLISE DOS INDICADORES:

Em razão da indisponibilidade dos resultados dos indicadores 1.1 e 1.2, os mesmos não serão considerados no resultado do exercício 2024.



O SESI tem o DNA da indústria e, por isso, propicia a seus alunos o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro, além das estruturas que constituem o aumento da produtividade industrial. Isso já demonstrou um diferencial das outras redes de ensino, mas o desejo e a necessidade de uma educação de qualidade não se põem a ser realizados com qualidade inquestionável, para que o SESI seja reconhecido como fomentador da Educação Básica do País.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência de Gestão	MEIA 2024 Previsão Realizada
 2 - Promover a estrutura básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	Não aplicável	Indicador descontinuado para o eixo estratégico 2023-2027

O SESI considera que ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem, diretamente, da efetiva gestão de riscos ocupacionais e da promoção da saúde do trabalhador, dentro e fora da empresa. Soluções para redução de riscos do trabalho, em alinhamento com o cumprimento da legislação correlata, são questões-chave.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador de Programa de Eficiência do Gestão	META 2024	
			Previsão	Realizada
 1 - Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	3 - Percentual de indústrias atendidas que reduzem seus riscos ocupacionais	Percentual de indústrias atendidas que reduzem seus riscos ocupacionais	Indicador descontinuado para o ciclo estratégico 2025-2027	

ANÁLISE INDICADOR:

Estamos em revisão das Estratégias 2025-2027 com Departamento Nacional.

Foco de atuação:
Ampliação do Atendimento

A medida que o Sesi é capaz de atender mais, demonstra capilaridade e a potência do Sistema. Por isso, o foco de atuação é ampliar o atendimento à sociedade com a oferta de Educação Básica que contribua para a formação integral dos sujeitos. Inclundo o desenvolvimento de ações alinhadas às necessidades do futuro do trabalho, além do atendimento em ações educativas, compreendendo-as como atividades culturais realizadas para além das etapas e modalidades escolares formais, como um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão. Isso tudo pode acontecer nas modalidades teórica ou prática, presenciais ou a distância, contribuindo para a ampliação do conjunto de visões de mundo e para a formação integral dos sujeitos.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024
6 - Expandir o atendimento em educação e ações educativas	6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	Não Aplicável	Previsão: 1.400 Realizada: 1.722 123,03% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O Sesi Amapá superou em 123,03% a meta estabelecida, atingindo um total de 1.722 atendimentos. Foram priorizadas ações com foco no fortalecimento da marca e na garantia da qualidade dos serviços, além de alcançar os objetivos estratégicos propostos.

A expansão concentrou-se principalmente em produtos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - profissionalizante, que conta com financiamento 100% gratuito. Também houve um crescimento de 41% no Ensino Médio, com a expansão da Escola de Referência, onde são oferecidas tanto vagas pagas quanto gratuitas.

A expansão do atendimento às empresas industriais com a oferta de soluções em saúde e segurança, redução de riscos do trabalho e alinhamento com o cumprimento da legislação correlata demonstram a potência do Sesi na promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024
7 - Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	Não Aplicável	Previsão: 111 Realizada: 148 133,33% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O superávit da meta pactuada foi resultado de ações estratégicas focadas na construção da nova unidade Sesi Saúde, o que ampliou a capacidade de atendimento nos dois turnos, na aquisição de equipamentos de última geração para Higiene Ocupacional e na capacitação contínua de equipe técnica. Essas iniciativas permitiram expandir o portfólio de serviços, atendendo de forma mais eficiente às demandas das empresas industriais.

Foco de atuação:

Soluções de Valor Agregado

O Sesi oferta uma educação conectada aos valores da Indústria e, por isso, instituiu um modelo de aprendizagem próprio, baseado na filosofia STEAM para a Educação Básica e no reconhecimento de saberes para a EJA. Isso já demonstra o diferencial das escolas da Rede Sesi, mas, tendo o desejo de ser protagonista da educação do País, é preciso se destacar da massa para ter relevância nacional.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024
8 - Elevar a qualidade da educação básica	8.1 - ISESI Ensino Fundamental I 8.2 - ISESI Ensino Fundamental II 8.3 - ISESI Ensino Médio	• ISESI Ensino Fundamental I • Custo hora-aluno do Ensino Fundamental I • ISESI Ensino Fundamental II • Custo hora-aluno do Ensino Fundamental II • ISESI Ensino Médio	Previsão: Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 Realizada:

ANÁLISE INDICADOR:
Estamos em revisão das Estratégias 2025-2027 com Departamento Nacional.

A implantação do Novo Ensino Médio no SESI atende a Lei nº 13.415/2017 em consonância com a Base Nacional Comum Curricular BNCC. A oferta dos itinerários está alinhada às demandas do setor industrial, tornando a expansão da atuação do Novo Ensino Médio estratégia para o SESI, pois trata-se de um ensino voltado para a formação de profissionais e demandas do mundo do trabalho. Isso coloca o jovem como protagonista do processo de aprendizagem, estimulando a reflexão sobre problemas reais e a descoberta de soluções na prática.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizado
3 - Expandir a formação de jovens no novo ensino médio em todo o SCDM	9 - Expansão das matrículas no Ensino Médio	• Custo hora-aluno do Ensino Médio	322	413 128,33% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O SESI Amapá superou em 128,32% a meta estabelecida, com uma expansão projetada em função dos aspectos metodológicos, principalmente, da infraestrutura física oferecida pela Escola de Referência. Além disso, com o objetivo de consolidar o novo Ensino Médio no mercado amapaense, foram oferecidas duas turmas gratuitas em parceria com o SENAI, com formação no itinerário Y na unidade localizada no município de Santana.

Em alinhamento ao Programa de Eficiência da Gestão, este indicador está relacionado com o Indicador de Custo hora-aluno do Ensino Médio, sendo importante esta iniciativa para fortalecer o ensino direcionado às demandas do mundo do trabalho.

O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a equidade social, uma vez que possibilita a inserção profissional, o acesso ao mundo do trabalho de forma plena, produtiva e qualificada para todos.

O SESI fornece ensino de qualidade aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação convencional na idade apropriada, para que desenvolvam competências e habilidades técnicas e profissionais fundamentais para o século XXI. Com isso, além de promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida, apoia as indústrias na elevação da sua produtividade, à medida em que aumenta a escolaridade e a profissionalização dos trabalhadores.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizado
10 - Elevar a escolaridade de jovens e adultos com reconhecimento de saberes	10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	• Taxa de aprovação da Nova EJA • Taxa de aprovação da EJA Profissionalizante (Ensino Fundamental e Médio) • Custo hora-aluno da EJA (EJA - Nova EJA - EJA Profissionalizante)	70,05%	73,67% 105,14% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

Na EJA profissionalizante, o SESI Amapá superou a meta em 105,14%. A parceria entre o SESI e o SENAI possibilita a conclusão da educação básica junto à qualificação profissional. Uma das ações adotadas para a retenção dos alunos foi o acompanhamento personalizado e a flexibilização dos horários dos tutores para atendimento presencial. Além disso, os instrutores do SENAI passaram a atender na própria unidade do SESI, reduzindo o trajeto que os alunos precisavam percorrer e facilitando o acesso à formação.

Em alinhamento ao Programa de Eficiência da Gestão, este mesmo indicador está contemplado no programa, além disso está relacionado ao indicador de Custo hora-aluno da EJA (profissionalizante), ambos contribuem para o alcance do objetivo estratégico de elevar a escolaridade de jovens e adultos com reconhecimento de saberes.

As ações culturais realizadas pelo SCSJ ao longo dos anos causaram relevante impacto e semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor no fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador de Programa de Eficiência da Gestão	Previsão	Realizada
1.1 -  Habilitar a aprendizagem com cultura e inovação	11 – Expansão do percentual de alunos do SES matriculados em ações culturais		Não Aplicável	Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027

ANÁLISE INDICADOR:

Estamos em revisão das Estratégias 2025-2027 com Departamento Nacional.

A promoção da saúde contribui, diretamente, para a redução dos afastamentos dos trabalhadores por motivos de saúde. Com isso, o SESI está em constante atualização de seu portfólio, especialmente com a digitalização desses serviços e com a implementação de novas soluções nacionais, aumentando a oferta e, consequentemente, a escala de atendimento.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2023 Prevista	Meta 2023 Realizada
12 - Promover a saúde dos trabalhadores da Indústria	12. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	2.085	2.293 109,98% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

Dentre as estratégias para alcançar as metas, os Jogos das Indústrias proporcionaram um expressivo atendimento aos trabalhadores em diversas modalidades esportivas, com destaque para o futsal. Outra ação desenvolvida foi a parceria com a Escola SESI, que incluiu projetos de cultura e alimentação saudável, atendendo a tanto os dependentes quanto os industriários, por meio de aulas, oficinas e palestras educativas e preventivas.

A redução de riscos nos processos produtivos minimiza os afastamentos e os custos com saúde e aumenta a produtividade no trabalho. Ao longo dos anos, o SESI expandiu a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizada
 13 - Induzir riscos associados à segurança e saúde na indústria	13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST	Não Aplicável	1.360	2.917 214,69% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O rendimento acima da meta percutiu para o indicador de Trabalhadores Atendidos com SST decorreu das ações estratégicas, como o atendimento a micro e pequenas empresas por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a ABRASEI (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade). Destacaram-se também a gestão dos programas legis de SST, a implementação do projeto "Empresa Segura" e a gestão eficiente da produções de sistemas, resultando em um número significativo de trabalhadores atendidos e na melhoria das condições de segurança e saúde.

De acordo com o parecer da saúde e segurança no trabalho, as empresas são beneficiadas por um aumento de inteligência que atua em três frentes: programas legais, registros e monitoramento e gestão de documentos legais. O Info 353i Wap*, ferramenta exclusiva de inteligência de dados, oferece um painel intuitivo, com 153 indicadores, que mostra a realidade da saúde e segurança no trabalho nas empresas que, dispondo de informações qualificadas e estruturadas, são mais assertivas na tomada de decisões e na implementação de medidas para diminuir custos e aumentar a qualidade de vida do trabalhador.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Educação da Gestão	Previsão	Realização
14 - Fortalecer a gestão integrada da segurança e saúde no trabalho	14 - Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	5.150	6.405 124,37% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O alcance do indicador foi impulsionado pela expansão dos atendimentos nos turnos matutino e vespertino, pela gestão eficaz da vida laboral dos colaboradores e pela manutenção e prospecção de novos clientes industriais. A utilização eficiente dos recursos de incentivo à produção do Departamento Nacional também foi crucial, com foco na competitividade do mercado local e na melhoria contínua dos serviços prestados.

Foco de atuação:



O capital humano constitui um dos pilares da competitividade de qualquer organização. Além disso, investimentos em educação corporativa são eficazes na retenção de talentos. Por acreditar nestas premissas, o SFSI incentiva e oferece capacitação aos seus profissionais de todo o Brasil. A Unindustria promove ações educacionais para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que dão suporte, avançam e promovem a qualidade do serviço prestado. Na plataforma nacional de ensino a distância estão disponíveis 203 cursos de natureza técnica, pedagógica e de liderança.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizada
17 - Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	Não Aplicável	40	104 260,33% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O Regional Arapá realiza ações para o fortalecimento da utilização da plataforma de educação corporativa. Tem como ação mais forte a "Navegação com Conhecimento", programa criado para orientar, tirar dúvidas e monitorar o indicador. Em 2024, a ação premiou os colaboradores mais engajados no ano de 2023, assim como lançou o desafio ESG, que busca incentivar ainda mais a realização de cursos, em consonância com a atualidade da empresa, que visa aplicar medidas de ESG no dia a dia. As ações do programa envolvem enviar dicas de cursos, lançar desafios e orientar quanto ao início e fim de ciclos. Com o mundo em constante mudança e cada vez mais tecnológico e digital, o SFSI está atento e acompanha as transformações, investindo e incentivando a capacitação de colaboradores por meio da universidade corporativa.

Foco de atuação:



Com o mundo em constantes mudanças e cada vez mais tecnológico e digital, o SFSI está atento e acompanha as transformações, investindo na modernização de seus serviços. Além de tornar os negócios mais ágeis, a tecnologia digital apoia a ampliação do atendimento, uma vez quando há barreira física para sua execução.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizada
18 - Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	Não Aplicável	Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027	

ANÁLISE INDICADOR:

Estamos em revisão das Estratégias 2025-2027 com Departamento Nacional. O SFSI possui o compromisso institucional permanente com o aprimoramento da gestão e à vista desse compromisso estabeleceu, em âmbito nacional, indicadores referenciais nacionais capazes de contribuir com a ampliação do desempenho e da eficiência operacional sistêmica. O cumprimento das metas e padrões estabelecidos sistematicamente, além de elevar a eficiência e de reduzir assimetrias no atendimento aos clientes, na qualidade dos produtos e serviços oferecidos e na otimização dos recursos regionais, promovem a gestão e a disseminação do conhecimento, de novas práticas de gestão, da padronização de técnicas e processos e a revelação de novas competências que contribuem para o alcance dos resultados sistêmicos.

Através de um planejamento criterioso e gestão eficiente dos recursos, mantemos o equilíbrio do caixa mensal dentro das margens estabelecidas pelo PEG, alinhando a qualidade do nosso oferecido com a sustentabilidade financeira da instituição. Esse resultado demonstra nossa capacidade de harmonizar investimentos estratégicos em capital humano com a eficiência operacional.

Impacto da folha de pessoal no orçamento

Em 2024, o Regional executou seu orçamento de pessoal e encargos alinhado às diretrizes de modernização da gestão de pessoas e ao planejamento estratégico institucional. A implementação do Plano de Cargos e Salários integrou um conjunto de ações voltadas ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional, resultando em uma execução orçamentária de 130% do previsto inicialmente.

Este investimento em capital humano refletiu o compromisso institucional com a excelência operacional e a valorização profissional, elementos fundamentais para a manutenção dos elevados padrões de qualidade dos serviços educacionais. O planejamento e o monitoramento contínuo das despesas permitiram que a gestão financeira se mantivesse alinhada aos padrões sistêmicos estabelecidos, assegurando a sustentabilidade institucional.

Os demais indicadores de recursos destinados às atividades em TPA, Profissionalizante, Trabalhadores atendidos com Promoção de Saúde e Nº de Trabalhadores no planoforma de Saúde e Segurança, fazem parte do Plano Estratégico, sendo assim, as análises aqui apresentadas nos seus respectivos objetivos estratégicos deste capítulo.

Objetivo Estratégico		Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	META 2024	
			Previsão	Realizado	
16 - Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão	16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SCSJ	Não Aplicável	100%	97,68%	

ANÁLISE DO INDICADOR:

O índice de conformidade com as diretrizes institucionais de transparência é calculado considerando as seguintes variáveis: cronograma de implementação de novos temas e manutenção daqueles já implantados, este último conforme periodicidade de publicação estabelecida pelo Departamento Nacional.

Em 2023, o resultado foi impactado devido às mudanças no quadro de pessoal e gestão da área responsável pelo monitoramento da transparência, sendo necessário um período de adaptação e aprendizado, ocasionando em percentuais abaixo do esperado para os dois primeiros trimestres.

Medidas concretas foram implementadas, incluindo a capacitação da equipe, reuniões de alinhamento junto ao Departamento Nacional, agendas com a equipe regional de Tecnologia da Informação, visando o aprimoramento e desempenho no processo. Diante disso nos 5 últimos trimestres, alcançou-se 100% das demandas, com 100% de pontualidade e adequações planejadas para o período. No entanto, devido à natureza cumulativa do indicador não foi possível o atingimento da meta em suas integralidade.

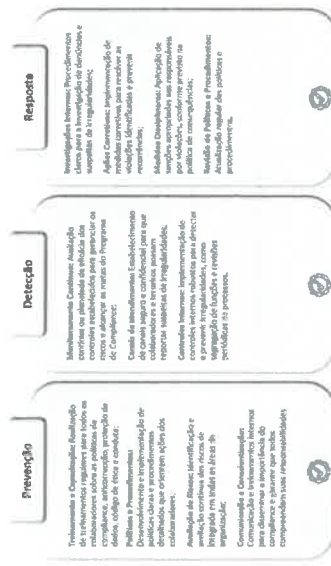
Nos sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU, é possível consultar os seguintes dados e informações: Estrutura, Competências e Legislação, Orçamento Orçamentária, Rol de Responsáveis, Informações de Dirigentes e Empregados, Demonstrações Contábeis, Licitações e Processos de Seleção, Contratos e Convênios, Demonstrações de Resultados (contendo o Atendimento Social, Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão), resultados de Gestão e Dados de Infraestrutura, Integridade (dados sobre a Ética Corporativa, Relatórios e Demonstrações), incluindo o Parecer da Auditoria Independente, e Relatórios e Informes de Fiscalização TCU, Canais de Atendimento, Serviço de Atendimento ao Cliente, Dúvidas frequentes, Dúvidas e contatos da Unidade SSF-AP.

Compliance e Modelo de Gestão de Riscos

O Programa de Compliance é uma abordagem estruturada e contínua para garantir que as atividades realizadas pelo Sesi Amapá estejam em conformidade com as leis, regulamentos, políticas internas e padrões éticos aplicáveis, visando a promoção de uma cultura organizacional de integridade, transparência, equidade e gerenciamento de riscos.

O Sesi Amapá adota um modelo estruturado e eficiente de gestão de riscos, com a finalidade de identificar, avaliar e tratar riscos, visando a segurança e a continuidade das suas operações e projetos. Esse processo está integrado à sua estrutura de governança, garantindo que todas as ações relacionadas à gestão de riscos estejam alinhadas aos objetivos estratégicos e em conformidade com as melhores práticas de compliance. Isso assegura uma abordagem clara e eficaz na promoção da integridade, transparência e responsabilidade em todas as operações.

O Programa de Compliance do Sesi-AP está fundamentado em seus pilares:



O processo de identificação e gerenciamento de riscos no Sesi Amapá teve início formalmente em 2018, com a implementação do Programa Alinhado, que visava proporcionar uma metodologia estruturada para identificar os riscos relacionados aos negócios e aos processos. Esse processo foi expandido e formalizado ao longo dos anos, com a criação de uma Política de Gestão de Riscos alinhada às normas

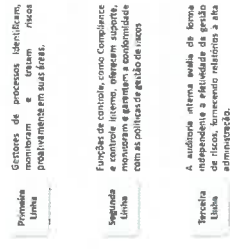
demandas, avaliando a probabilidade e o impacto de cada risco para definir os tratamentos adequados conforme critérios de criticidade.

A gestão de riscos é dinâmica, com revisões periódicas para adaptação a mudanças nos cenários interno e externo. A estrutura de governança fortalece a integração dessa gestão aos processos institucionais, com supervisão direta da alta administração, em conformidade com as Resoluções Sesi/CN nº 0049/2019 e nº 0082/2020, que estabeleceram o Programa de Compliance.

No âmbito dessa estrutura de governança, as responsabilidades pela gestão de riscos são distribuídas de forma clara e objetiva, com a adoção das Três Linhas de Defesa, uma abordagem consagrada que divide as responsabilidades de forma hierárquica:

O Sesi Amapá adota uma gestão de riscos integrada, com supervisão rigorosa e mecanismos de controle para mitigar riscos e aproveitar oportunidades. O monitoramento contínuo é assegurado por um sistema informatizado que registra e centraliza informações,

garantindo rastreabilidade, transparência e padronização dos processos. Além disso, treinamentos periódicos mantêm os colaboradores atualizados sobre as melhores práticas, com o envolvimento ativo da alta administração na gestão e na implementação de ações corretivas.



Segundo as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000:2018 a Gestão de Risco do Sesi Amapá, apresenta: a) Escopo, Contexto e Critérios; b) Identificação, Análise e Avaliação de Risco; c) Tratamento; d) Monitoramento e Análise Crítica,

e) Comunicação e consulta com partes interessadas e f) Registro e Relatório.



Por fim, o Sesi Amapá mantém um compromisso contínuo com a melhoria da gestão de riscos, integrada à sua governança. Com forte apoio da alta administração e o uso de tecnologias avançadas, assegura um controle eficiente e uma análise precisa, garantindo preparo para desafios e aproveitamento de oportunidades no ambiente de negócios.

Gestão Orcamentária e Financeira

O valor das receitas estimadas e despesas fixadas pelo SES-DR/AP no exercício de 2024 foi de R\$44,7 milhões. A execução orçamentária apresentou uma realização das receitas na ordem de R\$ 50,1 milhões, representando 117% da receita estimada. Em contrapartida, a despesa performou R\$ 49,6 milhões, correspondendo a 111% das despesas fixadas, apresentando superávit de R\$526 mil.

Receita

O total de receitas realizadas no exercício de 2024 foi de R\$ 50,1 milhões, apresentando desempenho 12% superior ao total estimado.

Na realização das receitas totais no último triênio houve um aumento de 14% na comparação com o exercício de 2023. A variação positiva em 2024, refere-se, principalmente, à realização das receitas de serviços educacionais, bem como das receitas de contribuições e subvenções regulamentares, devido à melhora no ambiente econômico nacional.

Receitas SESI (R\$ mil)



Estes resultados contribuíram para o equilíbrio orçamentário da Instituição, visando à manutenção dos serviços ofertados à indústria do estado do Amapá.

Despesa

O total de despesas realizadas no exercício de 2024 foi de R\$ 49,6 milhões, apresentando execução 11% superior ao total estimado.

O histórico dos últimos três anos mostra que as despesas mais representativas se referem a Pessoal e Encargos que, comparado ao exercício de 2023, apresenta acréscimo decorrente de diversos fatores, tais como: implementação do Plano de Cargos e Salários, reajustes previstos em acordos coletivos de trabalho, progressões funcionais previstas em normativo interno e contratações necessárias para atendimento da demanda dos serviços.

Em Investimentos, houve um crescimento em função da busca contínua por melhorias na estrutura de atendimento educacional e de SSI, primando pela qualidade dos serviços e bem-estar dos clientes e funcionários.

Observa-se um aumento nos serviços de terceiros em função das manutenções dos softwares que garantem aos usuários segurança no acesso aos sistemas escolares e administrativos. Nas demais despesas, as variações ocorreram principalmente em

Despesas SESI (R\$ mil)



despesas diversas, despesas financeiras e ocupações e utilidades.

Nos últimos três anos, observamos que, na execução por linhas de atuação, a maior parte dos recursos está alocada no Negócio, distribuída nas iniciativas de Educação, Saúde e Segurança na Indústria, Cultura, Cooperação Social, bem como no Suporte ao Negócio, garantindo assim a correta aplicação dos recursos nas atividades finalísticas.

Na Educação, foram desenvolvidas as iniciativas do Ensino Regular, contemplando: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Continuada, Merenda Escolar e Biblioteca.

Em Saúde e Segurança na Indústria, foram realizadas as iniciativas de atendimento legal em Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo os serviços de: Programas Legais (PGL e PGLCSO), Assessoria em Ergonomia, Laudos e Avaliações Ambientais, Consultas e Exames Ocupacionais, Imunização, Consultas em SST, Consultas por Especialidades, Serviços para Fatores Psicossociais, Cursos em SST, Ações para Prática Alimentar, Serviços integrados em promoção da Saúde, Atividades Físicas e Esportivas para empresas e público em geral.

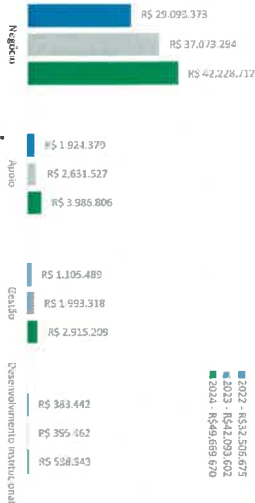
Em Cultura, realizamos eventos culturais e ofertamos a Formação Cultural (Ballet, Tai

Iniciativa tem um papel importante para a sociedade, contribuindo para a formação e valorização das manifestações locais.

No Suporte ao Negócio, houve atividades relativas ao suporte gerencial, tático e operacional nas unidades operacionais, com a realização de manutenções e melhorias nas instalações físicas, disposto de ambientes compatíveis com as atividades oferecidas, primando pela qualidade dos serviços e bem-estar dos clientes e funcionários.

Nas linhas de Gestão, temos as ações dos órgãos deliberativos. Em Desenvolvimento Institucional, estão as alocações de recursos para ações necessárias às atividades institucionais do Regional e no Apoio, abrangem as gestões do Administrativo, da Arrecadação, do Financeiro, de Recursos Humanos e TI, segundo os normativos nacionais com a correta alocação/registro de despesas, conforme Plano de Centros de Responsabilidade e Plano de Contas do Sistema Indústria.

Despesas por Linha de Atuação (R\$ mil)



Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizada
4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim	4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim	• Percentual de recursos destinados às atividades-fim • Impacto da folha de pessoal no orçamento	90,10%	91,77% 101,25% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O sucesso alcançado pelo Sesi Anapá é resultado das diversas iniciativas implementadas ao longo do ano. Foram promovidos vários encontros e ações de alinhamento conceitual e prático com todos os departamentos, focando no planejamento e na execução orçamentária conforme os parâmetros estabelecidos. O objetivo sempre foi obter resultados consistentes e sustentáveis nas áreas de negócio. Para o próximo ano, continuaremos com essa prática, visando fortalecer os resultados positivos na gestão dos recursos destinados às atividades-fim.

As receitas de serviços e convênios são aquelas derivadas das atividades exercidas pelo Sesi em suas finalidades essenciais: Educação e Saúde e Segurança na Indústria. A expansão do atendimento à sociedade e à indústria com os produtos e serviços de alto valor agregado pressupõe a necessidade de crescer de forma sustentável. Com este propósito, a expansão da receita de serviços e convênios constitui um meio eficaz para o cumprimento dos objetivos do Sesi e permite gerar mais e melhores resultados para a Indústria Brasileira.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Indicador do Programa de Eficiência da Gestão	Meta 2024	Realizada
5 - Ampliar receitas de serviços	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios	Não Aplicável	R\$ 1.615.481,00	R\$ 6.009.574,08 372,98% de realização

ANÁLISE DO INDICADOR:

O resultado positivo na expansão das receitas é decorrente principalmente dos serviços educacionais, abrangendo os serviços de Educação Básica, pois houve uma ampliação da oferta de vagas, com um aumento de 6% em comparação ao ano anterior. Esse crescimento foi mais significativo no Ensino Médio, marcado pelo

primeiro ano de operação da Escola SESI de referência no município de Macapá. Além disso, realizamos um resgate na anuidadescolar para garantir investimentos em melhorias no espaço físico da escola e na oferta de material didático gratuito, entre outros benefícios. Destacamos também as receitas adicionais provenientes dos serviços administrativos, como taxas provenientes dos eventos educacionais.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis a seguir foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64, Decreto - Lei nº 6.976/09 e são publicados nos sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU.

Endereço para acesso
https://www.an.ses.org.br/transparencia-sesi/demonstracoes-contabeis/

Environ. Sci. Technol.

Os demonstrativos contábeis do exercício de 2024 serão publicados oportunamente no endereço acima informado, após exame e opinião da auditoria independente sobre as demonstrações, bem como, após a aprovação pelo Conselho Nacional do Sesi. Os sites apresentam informações relevantes que demonstram o valor gerado pelo Sesi para a indústria e para a sociedade amazense.

Conclusão

Em nome do Sesi Anapá, registramos nossa profunda gratidão por dedicar seu tempo à leitura do nosso relatório de prestação de contas. Sua atenção e consideração são fundamentais para nós, e valorizamos imensamente seu interesse em compreender nossas atividades e resultados.

Esperamos que o relatório tenha fornecido uma visão clara e abrangente de nossas ações e impactos. A transparência e a responsabilidade são pilares essenciais de nossa gestão, e sua leitura reforça nosso compromisso com esses valores.

Permanecemos à disposição, e para quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser acionadas as demais precatas integrantes do processo anual de prestação de contas – conforme determinado pela Instrução Normativa-TCU 94, de 22 de abril de 2020, por meio do site da transparência da entidade a seguir.

Sua opinião e feedback são extremamente importantes para nós e nos ajudam a melhorar continuamente.

Agradecemos mais uma vez por seu apolo e confiança.

Sites da Transparência e Prestação de
Contas TCU:

<https://www.ap.sesi.org.br/transparencia-sesi/>

<https://www.ap.sesl.org.br/portal-tcu/>



IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ	
Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/76, de 25/09/1976 e órgão Nacional e Autôno do Federeidm nº 02/73, de 26 de março de 1971	
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Privado
CNPJ	03.775.620/0001-90
Telefone	(095) 3284-8800
Endereço	Av. Padre Júlio Maria Lombardi, nº 2000, Santa Rita – Macapá, Amapá - CEP
Página na internet	https://www.ap.sesi.org.br/transparencia-sesi/
Endereço eletrônico	controle@sesiamparapara.org.br

Observação: A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho Nacional

Com a atuação em todo o território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor Institucional. As competências do Conselho Nacional do Sesi encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do Sesi.

Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do Sesi, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do Sesi é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade.

Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do Sesi um(a) Superintendência, a quem compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O Sesi dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais por meio de seu presidente. Os regionais gozam de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correção e fiscalização inerentes a estas. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento.

Porém, a partir de 31/07/2013, de acordo com a Resolução nº517/2013 CN/SESI, ficaram

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do Sesi, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regional. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

Compliance

O Compliance atua de forma transversal na organização, reforçando os pilares da

governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Conduz os processos institucionais no cumprimento das leis e das normas que regem a entidade, além de promover a cultura da ética e da integridade. Nesse contexto o compliance atua como mecanismo importante de governança, pois desempenha um papel essencial para assegurar que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente.

Comitê de Ética

O Comitê é dotado de legitimidade para apurar qualquer relato de conduta que possa violar o Código de Conduta Ética e as diretrizes de conformidade do Sesi Anapá. O funcionamento do Comitê de Ética é pautado pelo alinhamento com os valores do Sistema Indústria, pela adoção de práticas reconhecidas e pela promoção da ética e integridade por meio de uma abordagem educativa. Em 2024, os novos membros do Comitê foram designados pela Superintendência Corporativa SENAI-SESI/OR-AP, conforme Portaria SESI/SENAI-AP Nº 033/2024.

Ouvидoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/AP com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência onde clientes e cidadãos, colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pela organização. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e seus diversos públicos.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional – CN na

missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do Sesi, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados, periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

RESULTADO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Período 2023	Período 2024	Indicador	Formulário de Cálculo				
3 - Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro	Fortalecer a conexão da marca SESI perante da sociedade, em especial, da indústria, por meio de ações de marketing, comunicação e relacionamento com a comunidade, serviços em educação profissional e apoiar a tecnologia e inovação.	79,46%	En médio de 17 disponibilizações dos 140 Ativos das Indústrias 1.1 e 1.2, os membros do SESI consideram a marca SESI como a melhor do mercado 2024	1.1 - Percepção de prestígio da indústria (percepção) à marca SESI, avaliada em uma escala de 1 (pouco) a 5 (muito) no quesito "qualidade".	(Média de pontos que refletem a percepção como "ótimo" ou "bom" em sua contribuição para o futuro do trabalho/ Número total de pontos pesquisados) x 100				
		89,45%	1.2 - Percepção de indústria em relação ao SESI	1.2 - Percepção de indústria em relação ao SESI	(((Quantidade de empresas industriais avaliadas no ano anterior avaliadas como SESI) / (Quantidade de empresas industriais avaliadas no ano vigente)) x 100				
2 - Promover a educação básica indígena e fortalecer a formação profissional e a qualificação dos trabalhadores e das empresas	Analisar a realidade dos alunos egressos do Ensino Médio da Rede SESI, com o intuito de identificar aspectos relativos à continuidade dos estudos (curso técnico/superior e área de estudo), a sua inserção no mercado de trabalho e a sua percepção sobre a contribuição do SESI para a sua formação.		Indicador desenvolvido para o ciclo estratégico 2023-2027	2 - Empregabilidade e inserção no mercado de trabalho dos egressos	A definir				
3 - Promover ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores da indústria	Promover ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores da indústria, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a partir de ações de segurança, saúde e qualidade de vida, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas para a redução de riscos de acidentes e doenças ocupacionais.		Indicador desenvolvido para o ciclo estratégico 2023-2027	3 - Frequência de acidentes de trabalho em empresas industriais	A definir				

integrado a plataforma SESI View. Desta forma, poderão ser monitorados os indicadores de desempenho das empresas avaliadas pelo SESI.

4 - Aumentar a aplicação da tecnologia em atividades industriais

Preservar a aplicação da tecnologia em atividades industriais, em conjunto com a aplicação de eficiência de gestão, design e produção, visando a eficiência e a produtividade no cumprimento da missão do SESI.

5 - Ampliar a rede de parcerias com empresas industriais

Criar de forma sustentável a rede de parcerias com empresas industriais, visando a aplicação da tecnologia em atividades industriais, em conjunto com a aplicação de eficiência de gestão, design e produção, visando a eficiência e a produtividade no cumprimento da missão do SESI.

6 - Expandir o atendimento às empresas industriais

Expandir e fortalecer a sociedade com a oferta de educação básica que contribua para a formação dos alunos egressos do Ensino Médio da Rede SESI, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a partir de ações de segurança, saúde e qualidade de vida, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas para a redução de riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

7 - Expandir o atendimento às empresas industriais

Expandir o atendimento às empresas industriais, visando a aplicação da tecnologia em atividades industriais, em conjunto com a aplicação de eficiência de gestão, design e produção, visando a eficiência e a produtividade no cumprimento da missão do SESI.

forma homogênea por toda a Rede de Ensino do SES.

Proporcionar aos jovens a imersão para um aprendizado com foco na cidadania, desenvolvimento pessoal, por meio de espaço colaborativo que contemple ferramentas tecnológicas inovadoras.

Levar educação de qualidade a jovens e adultos na Indústria, com método apoiado por novas tecnologias, combinando educação presencial e a distância, baseado no reconhecimento de saberes, que identifica e certifica os conhecimentos prévios dos alunos para potencializar o aprendizado e reduzir as taxas de evasão escolar.

Estabelecer mecanismos que promovam o acesso a oportunidades de aprendizagem para a população em situação de vulnerabilidade social, em ambientes de aprendizagem SES, considerando a pluralidade de linguagens artísticas e culturais, como ambientes de desenvolvimento permanente dos profissionais da indústria, dos alunos, educadores e da sociedade em geral, podendo acontecer nas modalidades teórica ou prática, presencial ou a distância, com foco em valores, habilidades e que contribuam para o desenvolvimento humano e social.

Proporcionar a arte como instrumento para a promoção de saúde, fortalecendo a capacidade de expressão e comunicação dos alunos, por meio de práticas artísticas e culturais.

Expandir a oferta de serviços de promoção da saúde com a avaliação de seu portfólio, especialmente com o digitalização desses serviços e como implementação de novos serviços nacionais, aumentando a escala.

A redução de riscos não processos produtivos minimiza os afastamentos e os custos com saúde e aumenta a produtividade.

6.2 - SES Ensino Fundamental II

8.3 - SES Ensino Médio

9 - Desempenho das matrículas no Ensino Médio

10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante com status de concluído / Quantidade de matrículas totais na (Fundamental e Médio)

11 - Expansão do potencial de alunos do SES matriculados em ações culturais

12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde

13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST

483

78,67%

70,88%

2.293

2.537

222

70,88%

70,88%

2.293

2.537

Em construção

Em construção

2(Quantidade de matrículas no Ensino Médio no ano vigente)

O(Quantidade de matrículas na EJA Profissionalizante com status de concluído / Quantidade de matrículas totais na (Fundamental e Médio) * 100

(Número de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do SES em Círculos em Cultura e Formação Cultural) / Número total de alunos matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural) * 100

2(Quantidade de trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde)

2(Quantidade de trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST)

no trabalho. O SES pretende expandir a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho. Para isso, irá desenvolver, oferecer e implementar programas de gestão de riscos, atendidos a uma plataforma com estrutura de serviços, gestão e implementação do SES Viver.

Promover a gestão do conhecimento, nos processos e atividades, com foco em competências, contribuindo para elevação da eficiência e para a redução das assimetrias de resultados sistêmicos.

Promover a gestão do conhecimento, nos processos de gestão, padronização de técnicas e processos e a otimização de recursos e competências, contribuindo para elevação da eficiência e para a redução das assimetrias de resultados sistêmicos.

Utilizar de boas práticas de transparência para disseminar e facilitar o acesso às informações institucionais, contribuindo para aumentar o conhecimento e o interesse da indústria e da sociedade sobre os resultados do SES.

Promover o desenvolvimento de competências técnicas e comparativamente às empregadas, reconhecer os bons desempenhos das programas e projetos, com foco em resultados e competências sistêmicas, contribuindo para redução das assimetrias, conexões e aplicações tecnológicas.

Garantir a utilização de ferramentas tecnológicas e digital que promovam a conexão dos negócios sistêmicos e estratégias e possibilitem a rastreabilidade e confiabilidade dos dados, ampliando a capacidade de gestão.

14- Fortalecer a gestão integrada da segurança e saúde no trabalho

15- Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados

16- Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão

17- Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio

18- Atualizar a base de dados de tecnologia digital para a prestação de serviços

5.150

6.406

80%

100%

40

104

14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança

15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão

16- Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SES

17- Média de horas de capacitação por trabalhador concluída nas ações de educação corporativa (Unidades)

18- Índice de maturidade em tecnologia digital no Departamento Regional

2- Número de visitas anuais na Plataforma de Saúde e Segurança

3- Meta de eficiência operacional, aplicada a cada unidade de negócio, considerando a carga de trabalho e o prazo de entrega

4- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

5- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

6- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

7- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

8- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

9- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

10- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

11- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

12- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

13- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

14- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

15- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

16- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

17- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

18- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

19- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

20- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

21- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

22- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

23- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

24- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

25- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

26- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

27- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

28- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

29- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

30- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

31- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

32- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

33- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

34- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

35- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

36- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

37- Quantidade de itens atendidos do conjunto de pactuados para o exercício - Total de itens previstos

RESULTADO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Maio 2023	Resultado 2023	Indicador	Formulas de Cálculo
RS0,07	RS1,27	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I	[(Despesas correntes de negócio no ensino fundamental I) + Despesas correntes de gestão e apoio proporcional] / (Total de hora-aluno no ensino fundamental I)
RS11,55	RS11,88	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II	[(Despesas correntes de negócio no ensino fundamental II) + Despesas correntes de gestão e apoio proporcional] / (Total de hora-aluno no ensino fundamental II)
RS12,28	RS12,24	Custo hora-aluno Ensino Médio ¹	[(Despesas correntes de negócio no ensino médio) + Despesas correntes de gestão e apoio proporcional] / (Total de hora-aluno no ensino médio)
RS6,86	RS7,65	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos ²	[(Despesas correntes de negócio na EA + Despesas correntes de gestão e apoio proporcional) / (Total de hora-aluno na EA)]
Despesa de capital: 00,13%	91,8%	Percentual de recursos destinados às atividades essenciais	[(Despesa total das atividades-fim) / Despesa total líquida] * 100
Despesa de capital: 49,53%	59,8%	Impacto da falta de pessoal no orçamento	[(Desp. de pessoal e encargos) / (Rec. de Cont. Comp. + Subvenção Ordinária e Especial + Rec. de Serviços e Rec. Correntes + Rec. Industrial)] * 100
Despesa de capital: 70,15%	70,7%	Taxa de processo EIA Profissionalizante (fórmula Fundamental e Médio)	[Quantidade de matrículas na EIA Profissionalizante com status de concluído / Quantidade de matrículas total na EIA Profissionalizante] * 100
Despesa de capital: 2,08%	2,29%	Trabalhadores atendidos com promoção da Saúde	1 / (Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde)
Despesa de capital: 5,13%	6,40%	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	1 / (Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança)
Despesa de capital: 120%		RS01 Ensino Fundamental I RS03 Ensino Fundamental II RS01 Ensino Médio Adesão à demanda da Indústria?	RS01 = Ma. I - (nd) / J [Nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SES] / [Nº de empresas pesquisadas]
Despesa de capital: 86,3%	Não*		

RESULTADO DA GRATUIDADE

Tabela 1 - Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Computável (RUC) em Educação Básica e Condição e em Graduação Regulamentar

[illegible]

Tabela 2 - Matrículas em Educação Básica em Curitiba

Programa/Modalidade	Matrícula	Valor Mensal
Ensino Fundamental	2	150
Ensino Médio	150	150
Novo Ensino Médio	150	150
Educação de Jovens e Adultos	100	100
Ensino Profissionalizante Ensino Médio APD	100	100

Tabela 3 - Hora-Aluno em Educação Básica em Gratuidade

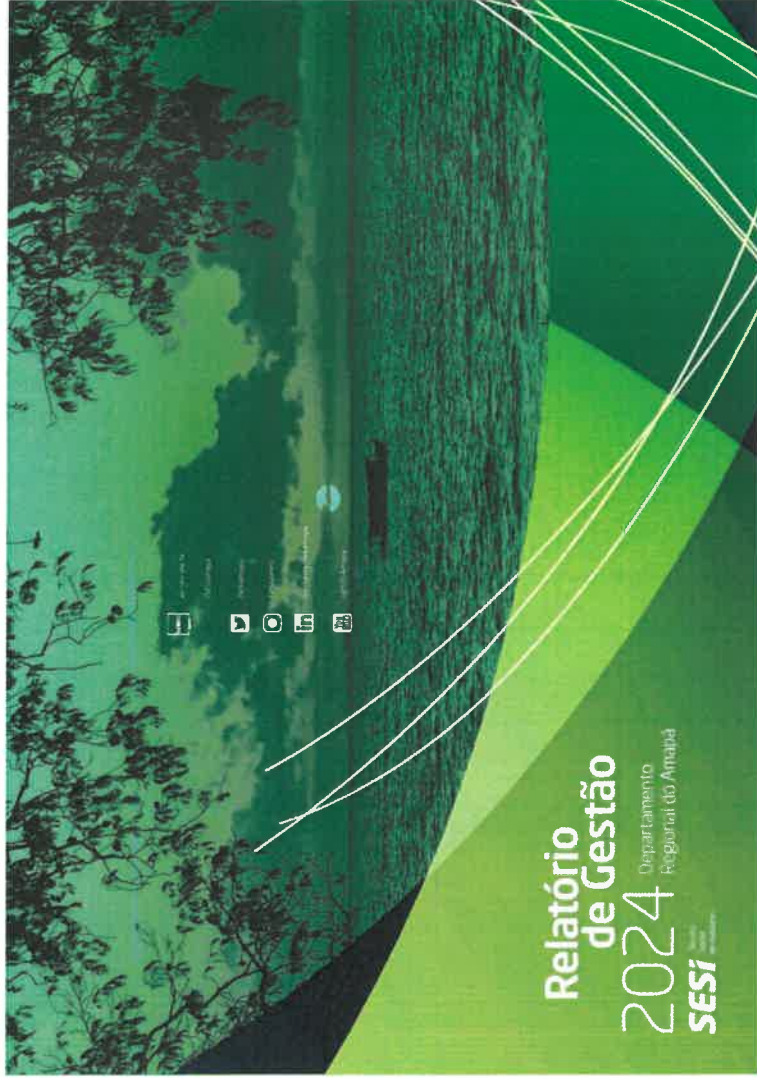
Tabela 3 - Nota-Aluno em Educação Básica em Gratuidade		Nota-Aluno em Educação Básica em Gratuidade
<i>n</i> =970683	100%	100%

EJA Profissionalizante Ensino Médio EAD

[illegible]

LISTA DE SIGLAS

	ISO International Standardization	Organization	For	Compulsória
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
AP	Anapá			Sesi Serviço Social da Indústria
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional			SST Segurança e Saúde no Trabalho
BNCC	Base Nacional Comum Curricular			STEAM Science, Technology, Engineering, Arts e Math
CN	Conselho Nacional			TCU Tribunal de Contas da União
CNI	Confederação Nacional da Indústria			TI Tecnologia da Informação
DR	Departamento Regional			
EJA	Educação de Jovens e Adultos			
ESG	Environmental, Social and Governance			
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa			



Relatório e Pareceres 2024

Departamento
Regional do Amapá

Parecer do Colegiado

A partir de 31/07/2013, de acordo com a Resolução nº 17/2013, ficaram suspensas as atividades do Conselho Regional, passando à esfera direta do Conselho Nacional as atribuições do Colegiado Regional, até a presente data.

Dessa forma, o Relatório do colegiado será anexo após a reunião do Conselho Nacional do Sesi.

Relatório dos Auditores Externos Independentes





Sumário

Relatório dos Auditores Independentes
Balanco Patrimonial
Balanco Financeiro
Balanco Orcamentario
Demonstração das Variações Patrimoniais
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido
Notas Explicativas

Serviço Social da Indústria - SESI/AP Departamento Regional do Amapá

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e Relatório
dos Auditores Independentes



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores
Conselheiros, Diretores e Administradores do
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR/AP
Departamento Regional do Amapá
Macapá/AP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional do Amapá ("SESI/AP")**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das variações patrimoniais, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional do Amapá**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações, o resultado de suas variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **SESI/AP**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujos balanços foram apresentados de forma comparativa, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram opinião em 21 de fevereiro de 2024, sem modificações.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE DA SILVA MOREIRA
CPF: 07/02/2025 14:33:25-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8

Documento assinado digitalmente
ANDERSON LIMA DA COSTA GALVÃO
CPF: 07/02/2025 14:33:25-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Anderson Lima da Costa Galvão
Contador
CRC/RN 13622/O-4



Demonstrações Contábeis 2024

Departamento
Regional do Amapá

■ Balanço Patrimonial.....	3
■ Balanço Orçamentário.....	5
■ Balanço Financeiro.....	8
■ Demonstração das Variações Patrimoniais.....	11
■ Demonstrações dos Fluxos De Caixa.....	14
■ Demonstrativo da Mutação do Patrimônio Líquido.....	15
■ Notas Explicativas.....	16

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

CNPJ: 03.775.620/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Créditos a Receber

Clientes

Adiantamentos a Empregados

Adiantamentos Concedidos

Antecipações sobre Contratos

Departamento Conta Movimento

Receitas a Receber

Convênios e Acordos

Contas Correntes Ativas

Depósitos em Garantia

Despesas Antecipadas

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

Depósitos p/Recursos Judiciais

Imobilizado

Bens Imóveis

Bens Móveis

(-) Depreciação e Amortização Acumulada

TOTAL DO ATIVO

N.E.

31/12/2024

25.989.738,20

7.967.094,40

17.911.907,57

1.292.391,58

75.477,70

1.811,47

-

4.535.947,82

11.942.780,66

6.186,00

4.312,34

53.000,00

10.736,23

54.280.384,31

10.634.709,88

10.634.709,88

43.645.674,43

36.138.595,42

19.954.679,32

(12.447.600,31)

80.170.122,51

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11

27.000,00

6.717.810,36

11.712.618,90

26.322,26

85.639,73

53.000,00

9.138,84

41.964.013,98

8.558.818,11

8.558.818,11

33.405.195,87

28.457.807,03

16.344.218,38

(11.396.829,54)

68.679.680,62

26.715.666,64

7.172.063,95

19.534.463,85

845.358,49

66.714,11



Serviço Social da Indústria – Sesi/DR-AP

CNPJ: 03.775.620/0001-90

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Orçada	Arrecada	Variação
RECEITAS CORRENTES	36.824.972,15	43.008.725,01	- 6.183.752,86
Receitas de Contribuições	3.243.023,86	5.007.444,42	- 1.764.420,56
Receitas Financeiras	885.096,56	967.445,82	- 82.349,26
Receitas Imobiliárias	131.581,95	162.057,65	- 30.475,70
Receitas de Valores Mobiliários	753.514,61	805.388,17	- 51.873,56
Receitas de Serviços e Vendas	20.069.589,62	19.998.785,57	70.804,05
Serviços de Consultoria e Assistência Técnica	401.920,50	341.924,72	59.995,78
Serviços Administrativos	13.160,05	39.400,64	- 26.240,59
Serviços de Saúde	747.434,24	952.054,50	- 204.620,26
Serviços Educacionais	17.874.297,16	17.807.934,05	66.363,11
Serviços de Lazer	1.032.777,67	857.471,66	175.306,01
Outras Receitas Correntes	425.250,87	2.054.539,75	- 1.629.288,88
Recuperação de Despesas	292.508,11	470.312,29	- 177.804,18
Multas e Juros de Mora	122.994,58	1.559.101,83	- 1.436.107,25
Indenizações e Restituições	9.748,18	25.125,63	- 15.377,45
Transferências Correntes	12.202.011,24	14.980.509,45	- 2.778.498,21
Subvenções Ordinárias	7.498.774,88	7.849.653,19	- 350.878,31
Subvenções Especiais	4.522.455,32	5.177.768,46	- 655.313,14
Apoios Financeiros a Projetos Estratégicos	148.319,45	763.332,27	- 615.012,82
Apoios Financeiros a Incentivos a Produção	32.461,59	1.189.755,53	- 1.157.293,94
RECEITAS DE CAPITAL	7.875.780,85	7.187.113,75	688.667,10



Outras receitas de Capital

Saldo de Exercícios Anteriores

Transferências de Capital

Subvenções Extraordinárias

Soma
Déficit
TOTAL

Outras receitas de Capital	5.500.000,00	3.412.356,12	2.087.643,88
Saldo de Exercícios Anteriores	5.500.000,00	3.412.356,12	2.087.643,88
Transferências de Capital	2.375.780,85	3.774.757,63	- 1.398.976,78
Subvenções Extraordinárias	2.375.780,85	3.774.757,63	- 1.398.976,78
Despesa Financeira	44.700.753,00	50.195.838,76	- 5.495.085,76
TOTAL	44.700.753,00	50.195.838,76	- 5.495.085,76
Despesas Correntes	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
	Autorizada	Realizada	Variação
	30.520.526,62	37.353.577,19	- 6.833.050,77
Pessoal e Encargos Sociais	17.471.017,72	22.743.651,89	- 5.272.634,17
Ordens e Salários	7.314.928,77	10.663.223,86	- 3.348.295,09
Encargos Trabalhistas	6.219.796,02	8.029.767,43	- 1.809.971,41
Encargos Assistenciais	3.708.108,06	3.825.796,38	- 117.688,32
Bolhas e Estágios	228.184,87	224.864,22	3.320,65
Outras Despesa Correntes (Aplicação Direta)	13.049.508,90	14.609.925,50	- 1.560.416,60
Ocupações e Utilidades	1.222.807,89	1.251.663,73	- 28.855,84
Materiais	1.957.937,80	1.814.099,98	143.837,82
Transportes e Viagens	798.812,47	515.475,61	283.336,86
Material de Distribuição Gratuita	260.172,41	205.111,48	55.060,93
Serviços de Terceiros	6.811.725,37	7.098.711,96	- 286.986,59
Despesa Financeiras	1.869.959,70	2.488.543,24	- 618.583,54
Impostos Taxas e Contribuições	39.189,95	37.645,78	1.544,17
Despesas Diversas	88.903,31	1.198.673,72	- 1.109.770,41
Despesas de Capital	14.180.226,38	12.316.092,45	1.864.133,93
Investimento (Aplicação Direta)	14.179.676,88	12.315.565,73	1.864.111,15

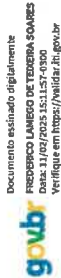
Serviço Social da Indústria – Sesi/DR-AP
CNPJ: 03.775.620/0001-90
BALANÇO FINANCEIRO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em Reais)

Bens Imóveis	9.084.216,98	7.913.697,67	1.170.519,31	
Bens Móveis	5.095.459,90	4.401.868,06	693.591,84	
Inversões Financeiras	549,50	526,72	22,78	
Soma	44.700.753,00	49.669.669,84	- 4.968.916,84	
Superávit do Exercício		526.168,92	- 526.168,92	
TOTAL	44.700.753,00	50.195.838,76	- 5.495.085,76	

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

ALYNE VIEIRA SILVA
Atividade de forma digital por
BARBOSA9893.28880
M3825A99292808000
Data: 2025/02/27 10:14:06 -0300
00
Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente Regional Sesi/DR-AP

ANALEIA RODRIGUES
GUIMARAES
NASCIMTOS1034247204
Data: 2025/02/27 14:09:00 -0300
Analeia Rodrigues Guimarães Nascimento
Contadora – CRC/AP 002236/O



	31/12/2024	31/12/2023	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes	28.028.215,86	23.831.996,17	4.196.219,39
Receitas de Contribuições	5.007.444,42	3.980.982,21	1.026.462,21
Receitas Financeiras	967.445,82	871.241,12	96.204,70
Receitas de Serviços e Vendas	19.998.785,57	16.524.294,45	3.474.491,12
Outras Receitas Correntes	2.054.539,75	2.455.478,39	- 400.938,64
Transferências Correntes	14.980.509,45	19.469.801,75	- 4.489.292,30
Subvenções Regulamentares	13.027.421,65	12.801.767,27	225.654,38
Apoios Financeiros	1.953.087,80	6.668.034,48	- 4.714.946,68
Total Receitas Correntes	43.008.725,01	43.301.797,92	- 293.072,91
Transferências de Capital	3.774.757,63	912.209,20	2.862.548,43
Subvenções Regulamentares	3.774.757,63	912.209,20	2.862.548,43
Total Receitas de Capital	3.774.757,63	912.209,20	2.862.548,43
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	46.783.482,64	44.214.007,12	2.569.475,52
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante	1.622.556,28	-	1.622.556,28
Diminuição no Exercício			
Passivo Circulante	1.628.657,66	1.160.986,05	467.671,61
Aumento no Exercício			
Passivo Não Circulante	2.565.246,86	2.214.612,11	350.634,75
Aumento no Exercício			
Variações Patrimoniais Ativas	532.488,43	430.494,21	101.994,22
Variações Financeiras	6.348.949,23	3.806.092,37	2.542.856,86
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	10.469.098,86	4.405.302,64	6.063.796,22
DISPONIBILIDADE INICIAL	331.722,19	196.237,32	135.484,87
Disponível	4.726,07	3.031,18	1.694,89
Caixa			



Bancos Conta Movimento

	326.996,12	193.206,14	133.789,98
Aplicações de Curto Prazo	6.840.341,76	4.189.088,29	2.651.253,47
Títulos e Valores Mobiliários	6.840.341,76	4.189.088,29	2.651.253,47

TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL

	7.172.063,95	4.385.375,61	2.786.738,34
TOTAL	60.304.495,82	52.405.425,10	7.899.070,72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesa Correntes

Aplicação Direta

Pessoal e Encargos Sociais	37.353.577,39	31.882.526,94	5.471.050,45
Ocupação e Utilidades	22.743.651,89	18.290.044,51	4.453.607,38
Matérias	1.251.663,73	1.070.003,42	181.660,31
Transporte e Viagens	1.814.099,98	2.204.880,24	- 390.780,26
Material de Distribuição Gratuita	515.475,61	545.829,52	- 30.353,91
Serviços de Terceiros	205.111,48	159.155,88	45.955,60
Despesas Financeiras	7.098.711,96	6.825.984,32	272.727,64
Impostos, Taxas e Contribuições	2.488.543,24	2.020.673,25	467.869,99
Despesa Diversa	37.645,78	50.503,52	- 12.857,74
Transferências Correntes	1.198.673,72	715.452,28	483.221,44
Auxílios a Terceiros	-	22.000,00	- 22.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	37.353.577,39	31.904.526,94	5.449.050,45

Despesas de Capital

Aplicação Direta

Investimentos	12.316.092,45	10.189.075,09	2.127.017,36
Investimentos Financeiros	12.315.565,73	10.188.524,65	2.127.041,08
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	12.316.092,45	10.189.075,09	2.127.017,36

TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	49.669.669,84	42.093.602,03	7.576.067,81
--	---------------	---------------	--------------

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Ativo Circulante

Aumento no Exercício

	1.597,39	147.200,79	- 145.603,40
--	----------	------------	--------------

Ativo Não Circulante

Aumento no Exercício

	2.075.891,77	2.662.454,22	- 586.562,45
--	--------------	--------------	--------------

MACAPÁ
Av. Desiderio Antonio Coelho, S/N - Trem
(96) 31084-0920

SANTANA
Av. B1, S/N - Via Amazonas
(96) 3084-6906

SESI SAÚDE
Av. José Antonio Siqueira, 752 - Centro
(96) 3084-8945



Variações Patrimoniais Passivas

Variações Financeiras
Outras Variações Patrimoniais

	590.242,42	330.104,11	260.138,31
--	------------	------------	------------

TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

	2.667.731,58	3.139.759,12	- 472.027,54
--	--------------	--------------	--------------

DISPONIBILIDADE FINAL

Disponível

Caixa

Bancos Conta Movimento

Aplicações de Curto Prazo
Títulos e Valores Mobiliários

	257.464,47	331.722,19	- 74.257,72
	2.671,23	4.726,07	- 2.054,84
	254.793,24	326.996,12	- 72.202,88
	7.709.629,93	6.840.341,76	869.288,17
	7.709.629,93	6.840.341,76	869.288,17
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	7.967.094,40	7.172.063,95	795.030,45
TOTAL	60.304.495,82	52.405.425,10	7.899.070,72

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Prefeitura Lamego de Teixeira Soares
Diretor Regional Sesi/DR-AP

ALYNE VIEIRA
SILVA
BARBOSA-989
32888000
Assinada no Sistema Eletrônico de
Assinaturas Digitais (SEAD) em
11/02/2023 às 14:42:42h
CPF: 02050207448810-0700

ANALEIA RODRIGUES
GUIMARÃES
NASCIMENTO/03103424720
Data: 11/02/2023 15:14:28-0000
Verifique em: https://validar.al.gov.br

Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente Regional Sesi/DR-AP



Documento assinado digitalmente
FREDERICO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES
Data: 11/02/2023 15:14:28-0000
Verifique em: https://validar.al.gov.br

MACAPÁ
Av. Desiderio Antonio Coelho, S/N - Trem
(96) 31084-0920

SANTANA
Av. B1, S/N - Via Amazonas
(96) 3084-6906

SESI SAÚDE
Av. José Antonio Siqueira, 752 - Centro
(96) 3084-8945



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi/DR-AP
CNPJ: 03.775.620/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em Reais)



Variações Financeiras

Inscrições - Ativo	365.881,07	347.818,63	18.062,44
Disponível	-	-	-
Créditos a receber	6.897,61	50.000,00	(43.102,39)
Créditos e valores	358.983,46	297.818,63	61.164,83
Cancelamentos - Passivo	149.406,95	28.527,12	120.879,83
Obrigações a pagar	149.406,95	28.527,12	120.879,83
Receitas Extraorçamentárias	17.200,41	54.148,46	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	13.762.433,14	10.619.018,86	3.143.414,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	63.958.271,90	54.833.025,98	9.125.245,92

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTÁRIAS	31/12/2024	31/12/2023	Variações
Despesas			
Despesas Correntes	37.353.577,39	31.882.526,94	5.471.050,45
Aplicações Diretas			
Pessoal e Encargos Sociais	22.743.651,89	18.290.044,51	4.453.607,38
Ocupação e Utilidades	1.251.663,73	1.070.003,42	181.660,31
Materiais	1.814.099,98	2.204.880,24	(390.780,26)
Transporte e Viagens	515.475,61	545.829,52	(30.353,91)
Material de Distribuição Gratuita	205.111,48	159.155,88	45.955,60
Serviços de Terceiros	7.098.711,96	6.825.984,32	272.727,64
Despesas Financeiras	27	2.020.673,25	467.869,99
Impostos, Taxas e Contribuições	37.645,78	50.503,52	(12.857,74)
Despesas Diversas	1.198.673,72	715.452,28	483.221,44
Transferências Correntes	22.000,00	22.000,00	(22.000,00)
Auxílios a Terceiros	-	22.000,00	(22.000,00)
Total Despesas Correntes	37.353.577,39	31.904.526,94	5.449.050,45

Despesa de Capital	12.316.092,45	10.189.075,09	2.127.017,36
Investimentos	12.315.565,73	10.188.524,65	2.127.041,08
Inversões Financeiras	526,72	550,44	(23,72)

MACAJÁ
Av. Desiderio Antonio Coelho, S/N - Irmã
(95) 3084-6920

SANTANA
Av. BT, S/N - Vila Amarelos
(95) 3084-6956

Sesi São José
Av. José Antônio Siqueira, 752 - Centro
(95) 3084-6945

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/12/2024	31/12/2023	Variações
ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas			
Receitas Correntes	28.028.215,56	23.831.996,17	4.196.219,39
Receitas de Contribuições	20	5.007.444,42	1.026.462,21
Receitas Financeiras	21	967.445,82	871.241,12
Receitas de Serviços e Vendas	22	19.998.785,57	16.524.294,45
Outras Receitas Correntes	23	2.054.539,75	2.455.478,39
Transferências Correntes	14.980.509,45	19.469.801,75	-4.489.292,30
Subvenções Regulamentares	24	13.027.421,65	12.801.767,27
Apoios Financeiros	25	1.953.087,80	6.668.034,48
Total Receitas Correntes	43.008.725,01	43.301.797,92	(293.072,91)
Receitas de Capital	3.412.356,12	3.412.356,12	
Outras Receitas de Capital	3.412.356,12	-	3.412.356,12
Transferências de Capital	3.774.757,63	912.209,20	2.862.548,43
Subvenções Regulamentares	3.774.757,63	912.209,20	2.862.548,43
Total Receitas de Capital	7.187.113,75	912.209,20	6.274.904,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	50.195.838,76	44.214.007,12	5.981.831,64
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais			
Resultantes da Execução Orçamentária	12.315.565,73	10.180.911,63	2.134.654,10
Aquisição de bens móveis	7.913.697,67	7.022.135,67	891.562,00
Aquisição de bens imóveis	4.401.868,06	3.158.775,96	1.243.092,10
Independentes da Execução Orçamentária	914.378,98	7.613,02	906.765,96
Reavaliação de bens imóveis	-	7.613,02	(7.613,02)
Baixa de depreciação de bens móveis	914.378,98	-	914.378,98

MACAJÁ
Av. Desiderio Antonio Coelho, S/N - Irmã
(95) 3084-6920

SANTANA
Av. BT, S/N - Vila Amarelos
(95) 3084-6956

Sesi São José
Av. José Antônio Siqueira, 752 - Centro
(95) 3084-6945

CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(12.315.565,73)

(10.189.524,65)

AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES

795.030,45

2.786.738,34

Variação do Capital Circulante Líquido

795.030,45

2.786.738,34

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício

7.172.063,95

4.385.325,61

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício

7.967.094,40

7.172.063,95

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

* Devem ser incluídos/excluídos todas as movimentações que não tenham impacto imediato no caixa.

ALYNE VIEIRA SILVA
BARBOSA-98932888000
Superintendente Regional Sesi/DR-AP

ANALEIA RODRIGUES GUIMARÃES
NASCIMENTO-103424204
Contadora – CRC/AP 002236/O

Assinado de forma digital por
ALYNE VIEIRA SILVA
BARBOSA-98932888000
Data: 2025.02.07 16:36:12 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANALEIA RODRIGUES GUIMARÃES
NASCIMENTO-103424204
Data: 2025.02.07 16:36:12 -03'00'

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi/DR-AP

CNPJ: 03.775.620/0001-90

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	34.947.972,90	9.145.246,54	44.093.219,44
Transferências			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.145.246,54	(9.145.246,54)	-
Déficit / Superávit do Exercício	-	10.974.549,99	10.974.549,99
Saldo em 31 de dezembro de 2023	44.093.219,44	10.974.549,99	55.067.769,43
Transferências			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.974.549,99	(10.974.549,99)	-
Superávit do Exercício	-	7.296.537,37	7.296.537,37
Saldo em 31 de dezembro de 2024	55.067.769,43	7.296.537,37	62.364.306,80

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Frederico Lamego de Teixeira Soares
Diretor Regional Sesi/DR-AP

ALYNE VIEIRA SILVA
BARBOSA-98932888000
Superintendente Regional Sesi/DR-AP

ANALEIA RODRIGUES GUIMARÃES
NASCIMENTO-103424204
Contadora – CRC/AP 002236/O

Assinado de forma digital por
FREDERICO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES
Data: 2025.02.07 16:36:45 -03'00'

Assinado de forma digital por
ALYNE VIEIRA SILVA
BARBOSA-98932888000
Data: 2025.02.07 16:36:45 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANALEIA RODRIGUES GUIMARÃES
NASCIMENTO-103424204
Data: 2025.02.07 16:36:45 -03'00'

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional Amapá, é uma entidade de direito privado, sem finalidade lucrativa, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25/06/1946, que tem por objetivo estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades semelhantes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e, segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância à Lei nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa, por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, sem alteração de taxas remuneratórias.

3.2. Clientes

Representa créditos a receber de clientes, pessoas físicas e/ou jurídicas, decorrentes de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e lazer. São avaliadas no momento inicial pelo valor presente e não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos.

3.3. Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de férias e 13º salário concedidos a colaboradores, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento Conta Movimento

Refere-se a transações diversas entre o SESI-AP e o Departamento Nacional.

3.6. Receitas a Receber

Refere-se à apropriação das receitas de contribuições diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e/ou obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito públicos ou privado, para execução de projetos de interesse da classe industrial, e/ou projetos sociais voltados para comunidades atendidas pelo Sistema "Indústria".

3.8. Contas Correntes Ativas

Refere-se a créditos a receber de funcionários do SESI-DR/AP e/ou instituições privadas, relativo a ressarcimento de despesas por pagamento de multas e juros arcados indevidamente pelo SESI oriundos de tributos, cobranças de concessionárias, notas fiscais ou faturas de contratos e/ou de todo e qualquer boleto bancário que deixou de ser pago ou foi pago após o seu vencimento. Em conformidade com o artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 10/2014.

3.9. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.10. Depósitos para Recursos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados nas Notas Explicativas nº 15 e 18.

3.11. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.12. Depreciação de Ativos Tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As taxas de depreciações aplicáveis aos grupos do Ativo Imobilizado são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depr.	Valor Residual
Prédios	600 meses	1,6% a.a.	20%
Veículos	60 meses	18% a.a.	10%
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Biblioteca	120 meses	10% a.a.	0%
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.	0%
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab.	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.	0%
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.	0%
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.	0%

3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.14. Férias e Encargos a Pagar

Constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais.

3.15. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.17. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

3.18. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens.

3.19. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da ACAARC – Área compartilhada de Arrecadação e ajustadas pelo valor recebido.
- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de educação, saúde, lazer e cultura;
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

Receitas de Capital: referem-se aos recursos financeiros destinados a atender as despesas com investimentos e inversões financeiras, classificável como subvenção extraordinária.

Despesas: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e variações Patrimoniais/Financeiras dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.20. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, sistema CNI conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação, incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixas		
Caixa Geral	2.671,23	4.726,07
	2.671,23	4.726,07
Bancos C/Corrente		
Banco do Brasil S/A	254.793,24	326.996,12
	253.839,66	326.477,05
Caixa Econômica Federal	953,58	519,07
Banco C/Aplicações		
Banco do Brasil S/A	7.709.629,93	6.840.341,76
	521.469,89	598.133,55
Caixa Econômica Federal	7.188.160,04	6.242.208,21
Total	7.967.094,40	7.172.063,95

Nota 5. Clientes

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes	4.072.574,78	3.499.622,65
Provisão p/ Perda Estimada em Créditos LÍq. Duvidosa	(2.780.183,20)	(2.654.264,16)
Total	1.292.391,58	845.358,49

Nota 6. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
SESI – Departamento Nacional	4.535.947,82	6.717.810,36	76.521,99	43.154,00
Total	4.535.947,82	6.717.810,36	76.521,99	43.154,00

Nota 7. Receitas a Receber

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Compulsória – Departamento Nacional	11.942.780,66	11.712.618,90
Total	11.942.780,66	11.712.618,90

Nota 8. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Convênio SENAI	6.186,00	26.322,26
Total	6.186,00	26.322,26

Nota 9. Contas Correntes Ativas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores Diversos	4.312,34	85.639,73
Total	4.312,34	85.639,73

Nota 10. Depósitos para Recursos Judiciais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Proc. 1848-71.2016.5.08.0209	0,00	2.000,00
Proc. 1004026-77.2019.4.01.3400 PIS RAT/FAP (Nota 17)	10.632.209,88	8.066.963,02
Proc. 0000278-78.2024.5.08.0206 (Nota 14)	2.500,00	29.716,17
Proc. 0030647-24.2017.8.03.0001	0,00	460.136,92
Total	10.634.709,88	8.558.816,11

Nota 11. Imobilizado

Descrição	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2024	Saldo Líquido 2023
Bens Imóveis				
Terenos	36.138.595,42	-3.704.378,85	32.434.216,57	25.039.858,46
	2.711.000,33	0	2.711.000,33	2.711.000,33
Prédios	27.909.163,00	-2.862.423,55	25.046.739,45	7.565.376,33
Construções em Andamento				
Benefetorias	4.676.476,97	0	4.676.476,97	14.763.481,98
	841.955,12	-841.955,30	-0,18	-0,18
Bens Móveis				
Mobiliário em Geral	19.954.679,32	-8.743.221,46	11.211.457,86	8.365.337,41
	5.317.182,36	-1.366.458,38	3.950.723,98	3.055.833,37
Instrumentos Musicais	31.264,00	-17.635,68	13.628,32	16.142,97
Veículos	4.081.281,16	-3.000.245,04	1.081.036,12	485.718,12
Máquinas e Equip. em Geral	4.806.792,59	-1.694.828,41	2.911.964,18	2.171.215,99
Equip.Med.Cir.Odont.Laborat.	499.309,53	-187.825,30	311.484,23	329.642,22
Equipamentos de Informática				
Equipamentos Espor. Artíst. Rec.	5.080.610,26	-2.341.985,98	2.738.624,28	2.161.672,96
	13.383,40	-9.241,44	4.141,96	16.723,73
Equip. de Comunicação	324.856,02	-125.001,23	199.854,79	178.388,05
Total	56.093.274,74	-12.447.600,31	43.645.674,43	33.405.195,87

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Movimentação do Imobilizado			Saldo em 31/12/2024
		Aquisições	Baixa custo de aquisição	Baixa Depreciação	
Bens Imóveis					
Terenos	25.039.858,46	7.913.697,67	-	-286.430,28	32.667.125,85
	2.711.000,33	-	-	-	2.711.000,33
Prédios	7.565.376,33	-	-	-286.430,28	7.278.946,05
Construções em Andamento	14.763.481,98	7.913.697,67	-	-	22.677.179,65
Benefetorias	-0,18	-	-	-	-0,18
Bens Móveis					
Mobiliário em Geral	8.365.337,41	4.401.868,06	-1.024.316,40	914.378,98	10.978.548,58
	3.055.833,37	1.349.898,95	-454.778,33	430.034,87	3.950.723,98
Instrumentos Musicais	16.142,97	-	-3.870,00	2.993,79	13.628,32
Veículos	485.718,12	718.000,00	-	-72.682,00	1.081.036,12
Máquinas e Equip. em Geral	2.171.215,99	966.235,64	-373.724,71	311.011,97	2.879.054,90
Equip.Med.Cir.Odont.Laborat.	329.642,22	10.000,00	-43.734,18	37.847,84	311.484,23
Equipamentos de Informática	2.161.672,96	1.301.980,41	-88.201,33	88.201,33	2.738.624,28
Equipamentos Esp. Art. Rec.	16.723,73	-	-26.922,24	15.752,44	-1.111,97
Equip. de Comunicação	178.388,05	55.753,06	-33.085,61	28.536,74	199.854,79
Total	33.405.195,87	12.315.565,73	-1.024.316,40	914.378,98	43.645.674,43

Em 2024, a Entidade procedeu ao teste de Impairment de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Qualitek Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda, foram apuradas perdas em alguns itens do grupo "Bens Móveis", que a administração não julga a necessidade de constituir provisão por tratar-se de valores irrelevantes.

Nota 12. Impostos e Contribuições a Recolher			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Imposto de Renda Retido na Fonte	127.865,08	147.832,72	
ISS	0,00	0,00	
CSLL /COFINS/PIS/PASEP	1.266,68	1.266,68	
Total	129.131,76	149.099,40	

Nota 13. Salários e Encargos a Pagar			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
INSS a Recolher	317.509,34	365.181,79	
FGTS a Recolher	85.461,95	116.515,31	
PIS a Recolher	10.263,20	10.246,45	
Total	413.234,49	491.943,55	

Nota 14. Provisões Férias, 13º salário e encargos			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Férias	1.097.977,81	1.338.706,10	
13º salário	0,00	0,00	
Total	1.097.977,81	1.338.706,10	

Nota 15. Provisões para Riscos			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Contingências Trabalhistas	1.021.029,72	902.590,61	
Total	1.021.029,72	902.590,61	
(-) Depósitos Judiciais (Nota 10)	(2.500,00)	(489.855,09)	
Total Líquido	1.018.529,72	412.735,52	

Estão constituídas, com base na avaliação da Assessoria Jurídica para os processos classificados por esta Assessoria, como de provável perda. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

A Entidade possui 02 ações trabalhista e 03 cíveis, em curso, avaliadas pela Assessoria Jurídica, com probabilidade de perda possível. A Administração da Entidade entende não ser necessária constituir provisão para estas eventuais perdas.

Movimentação das provisões		
Descrição	R\$	
Saldo Inicial 31/12/2023	902.590,61	
(+) Adições no ano	1.032.158,99	
(-) Utilização da Provisão no ano	(913.719,88)	
Saldo Final 31/12/2024	1.021.029,72	

Nota 16. Contas Correntes Passivas			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Credores Diversos	0,00	34.611,38	
Recursos a Classificar	13.248,80	13.736,91	
Total	13.248,80	48.348,29	

Nota 17. Outras Obrigações			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Consignações a Pagar	0,00	130,90	
Faturamento p/ Prest. Serv. Futuro	2.429.412,80	1.797.973,40	
Total	2.429.412,80	1.798.104,30	

Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Contribuição Previdenciária	9.666.008,89	7.333.492,88	
PIS sobre Folha de Pagamento	479.105,97	370.522,83	
INSS RAT	487.095,02	362.947,31	
Total	10.632.209,88	8.066.963,02	
(-) Depósitos Judiciais (Nota 10)	(10.632.209,88)	(8.066.963,02)	

Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária cumulado com Pedido de Repetição de Indébito nº 1004026-77.2019.4.01.3400

Em 18/02/2019, o Departamento Regional, representado judicialmente pela Diretoria Jurídica do Departamento Nacional, ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídica tributária cumulado com pedido de repetição de indébito em face da União Federal, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1ª Região, sob o número 1004026-77.2019.4.01.3400. Nesta ação, o SESI/AP e o SENAI/AP buscam a desobrigação do recolhimento das contribuições para a seguridade social, em especial das Contribuições Previdenciárias Patronais (artigo 22º, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91) e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Em 21/06/2019, a União apresentou contestação, e em 10/07/2019, as Entidades apresentaram suspender a exigibilidade dos tributos, com os valores discutidos sendo depositados judicialmente. Em 26/03/2020, o juiz intimou a parte autora sobre o interesse na produção de novas provas.

Em 28/10/2021, os autos foram conclusos para julgamento, e em 15/02/2022, foi publicada sentença de procedência dos pedidos, declarando a inexistência da relação jurídico-tributária quanto ao recolhimento da contribuição patronal e da contribuição para o PIS. Em 23/02/2022,

a União (Fazenda Nacional) interpôs recurso de apelação, buscando a reforma da sentença e a improcedência dos pedidos. Em 07/03/2022, o Sesi/AP e o SENAI/AP apresentaram embargos de declaração para sanar omissão na sentença quanto à integralidade do pedido inicial, em relação ao PIS. Em 14/03/2022, foi proferida decisão acolhendo os embargos, definindo que o alcance da sentença abrange tanto as contribuições previdenciárias (artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91) quanto a contribuição para o PIS.

Em função de apelação da União, o Sesi e o SENAI apresentaram as contrarrazões ao recurso. O processo aguarda remessa ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação da União.

Apesar da apelação da União, esta possui chances remotas de êxito, enquanto o processo tramita, por ora, optamos por manter os depósitos que vêm sendo realizados no processo.

Nota 19. Patrimônio Líquido

a) O Patrimônio Líquido é de R\$ 62.364.306,80 (sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), correspondentes aos superávits/déficits acumulados.

b) Superávit do Exercício

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Orçamentária		
Receitas Correntes	43.008.725,01	43.301.797,92
Receitas de Capital	7.187.113,75	912.209,20
Despesas Correntes	(37.353.577,39)	(31.904.526,94)
Despesas de Capital	(12.316.092,45)	(10.189.075,09)
Superávit Orçamentário (a)	526.166,92	2.120.405,09
Variações Patrimoniais/Financeiras		
Variação Patrimonial Ativa	13.229.944,71	10.188.524,65
Variação Financeira Ativa	532.488,43	430.494,21
Variação Patrimonial Passiva	(6.401.822,27)	(1.434.769,85)
Variação Financeira Passiva	(590.242,42)	(330.104,07)
Superávit Patrimonial/Financeiro (b)	6.770.368,45	8.854.144,94
Superávit do Exercício (a + b)	7.296.537,37	10.974.549,99

Nota 20. Receitas de Contribuição

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Diretas	2.002.410,16	1.376.600,08
Indiretas	3.005.034,26	2.604.382,13
Total	5.007.444,42	3.980.982,21

Nota 21. Receitas Patrimoniais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Imobiliárias	162.057,65	155.187,65
Receitas de Valores Mobiliários	805.388,17	716.053,47
Total	967.445,82	871.241,12

Nota 22. Receitas de Serviços

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	341.924,72	128.236,94
Serviços Administrativos	39.400,64	7.081,00
Serviços de Saúde	952.054,50	662.196,94
Serviços Educacionais	17.807.934,05	15.034.675,73
Serviços de Lazer	857.471,66	692.103,84
Total	19.998.785,57	16.524.294,45

Nota 23. Outras Receitas Correntes

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Despesas	470.312,29	87.211,15
Multas e Juros de Mora	1.559.101,83	2.361.514,35
Descontos Obtidos	0,00	55,61
Indenizações e Restituições	25.125,63	6.697,28
Total	2.054.539,75	2.455.478,39

Nota 24. Auxílio Especial/Subvenções

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias	7.849.653,19	7.172.911,16
Auxílio Especial/Subvenções Especiais	5.177.768,46	5.628.856,11
Total	13.027.421,65	12.801.767,27

Nota 25. Apoios Financeiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Projetos Estratégicos	763.332,27	6.031.312,65
Incentivo à Produção	1.189.755,53	636.721,83
Total	1.953.087,80	6.668.034,48

Nota 26. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Assessoria e Consultoria	571.271,50	647.600,14
Informática	1.215.063,03	1.229.215,80
Médicos e Laboratoriais	76.830,79	68.405,52
Publicidade e Propaganda	97.782,19	494.602,83
Promoção e Eventos	256.620,83	130.304,58
Técnicos em Educação Profissional	930.969,64	641.620,80
Serviços de Limpeza e Conservação	91.997,84	78.127,92
Manut. Rep. Bens Móveis e Imóveis	153.274,54	96.583,85
Segurança e Vigilância	862.235,52	795.788,48
Locação de Máquinas e Equipamentos	392.792,90	215.577,31
Locação de Veículos	208.800,00	183.261,75
Assinatura de Periódicos e Anuidades	18.685,76	991,59
Seguros	12.337,17	11.750,17
Serviços Gráficos, Cópia Reproduções	80.375,56	97.998,34
Serviços de Comunicação em Geral	64.910,03	91.932,14
Técnicos Especializados	971.682,37	1.049.221,25
Frete e Transporte de Encomendas	9.062,08	3.573,11

Reversão de Contribuições a Indústria	27.905,28	32.406,72
Transportes Urbanos	68.636,08	14.538,75
Despesas de Alimentação	93.127,88	75.296,08
Aquisição de Licença Uso Software	558.116,07	666.560,31
Outros Serviços de Terceiros	336.234,90	200.626,88
Total	7.096.711,96	6.825.984,32

Nota 27. Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Bancárias	90.016,95	92.909,84
Multas Juros e Corretagens	6.000,83	28.417,00
Descontos Financeiros Concedidos	2.392.525,46	1.899.346,41
Total	2.488.543,24	2.020.673,25

Nota 28. Aplicação da Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do Sesi, o Departamento Regional do Amapá destinou para gratuidade, no período de janeiro a dezembro de 2024, R\$10.658.124,63 (Dez milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para vagas gratuitas, o que corresponde a 58,70% da receita líquida de contribuição geral.

Descritivo	dez/24	dez/23
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC) realizada no período	21.809.623,70	17.694.958,68
Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC) ¹	18.156.511,73	14.731.053,10
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada ²	6.051.565,36	4.909.860,00
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar ³	3.026.690,51	2.455.666,55
Despesas em Educação Básica e Continuada ⁴	16.728.440,14	14.731.053,10
Despesas em Gratuidade Regulamentar	10.658.124,63	8.290.505,73
Resultado do Cumprimento da Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Educação	10.676.874,78	9.821.193,10
Resultado do Cumprimento da Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Gratuidade	7.631.434,13	5.834.839,17
% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada à Educação	92,13%	100,00%
% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada à Gratuidade	58,70%	56,28%

- Notas:
1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
 2. Compromisso da RLCC em Educação: corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
 3. Compromisso da RLCC em Gratuidade: corresponde a 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
 4. Despesa em educação básica e continuada: corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.
- Nota 29 Seguros**
- Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considera suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

A especificação por modalidade de risco e importância segura da principais apólices, são as seguintes:

Modalidade de seguro	Vigência	Importância Segurada
Convencional – Seguro de Veículos	19/09/2023 a 19/09/2024	12.185,13

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

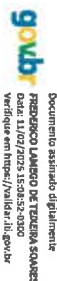
Nota 30. Informações Adicionais

O Conselho Nacional do Sesi, após constatações de denúncias e possíveis irregularidades por parte dos dirigentes responsáveis pela Entidade Regional no período de janeiro a julho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2013, aprova a intervenção no Departamento Regional do Amapá, através da Resolução nº 17/2013.

Através da resolução nº Sesi/CN0029/2014 prorrogou a intervenção até julho/2015. A resolução nº Sesi/CN nº 0091/2016 prorrogou a intervenção até julho de 2017, a Resolução 114/2017 prorrogou a intervenção até julho de 2018, a Resolução Sesi/CN nº 0058/2018 prorrogou a intervenção até julho de 2019, a Resolução Sesi/CN nº 041/2019 prorrogou a intervenção até julho de 2020, a resolução Sesi/CN nº 0130/2020 manteve a intervenção até a segunda Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Nacional do Sesi, a Resolução Sesi/CN nº 0079/2021 prorrogou a intervenção até a primeira Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Nacional do Sesi. A resolução CN-SESI n. 146/2022 prorrogou a intervenção até a segunda reunião ordinário de 2023(julho). A Resolução CN-SESI nº0082/2023, prorrogou a intervenção até a segunda reunião ordinária de 2024(julho). A Resolução CN-SESI n.0071/2024 de 29/07/2024, mantêm a intervenção no Departamento Regional do Sesi do Amapá até a segunda Reunião Ordinária de 2025.

Federico Lamego de Teixeira Soares
Diretor Regional Sesi/DR-AP
Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente Regional Sesi/DR-AP

ANALEIA RODRIGUES
GUIMARÃES
MASCARENHAS 102427204
Anaíleia Rodrigues Guimarães Nascimento
Contadora – CRC/AP 002236/O



Documento assinado digitalmente
FREDERICO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES
Data: 11/07/2025 15:28:32 -0300
Verifique em https://validar.li.gov.br

Relatório de Gestão de Prestação de Contas Anual 2024

Departamento
Regional do Amapá

SESI
Serviço
Social
da Indústria